




# **BNMP 2.0 (CRIMINAL)**



O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) se presta a monitorar as **pessoas presas e a soltura delas**.

Com a entrada do BNMP 2.0, temos duas realidades no Estado de São Paulo:

- **Novos** – pessoas que estavam soltas e que agora serão presas (ex.: flagrante, decretação de prisão temporária ou preventiva, sentença condenatória em regime fechado ou semiaberto, prisão civil)
  - **Acervo** – pessoas que já estão presas, porém, apenas no BNMP 1.0
- 

## PROCESSO DE CONHECIMENTO

- NOVOS

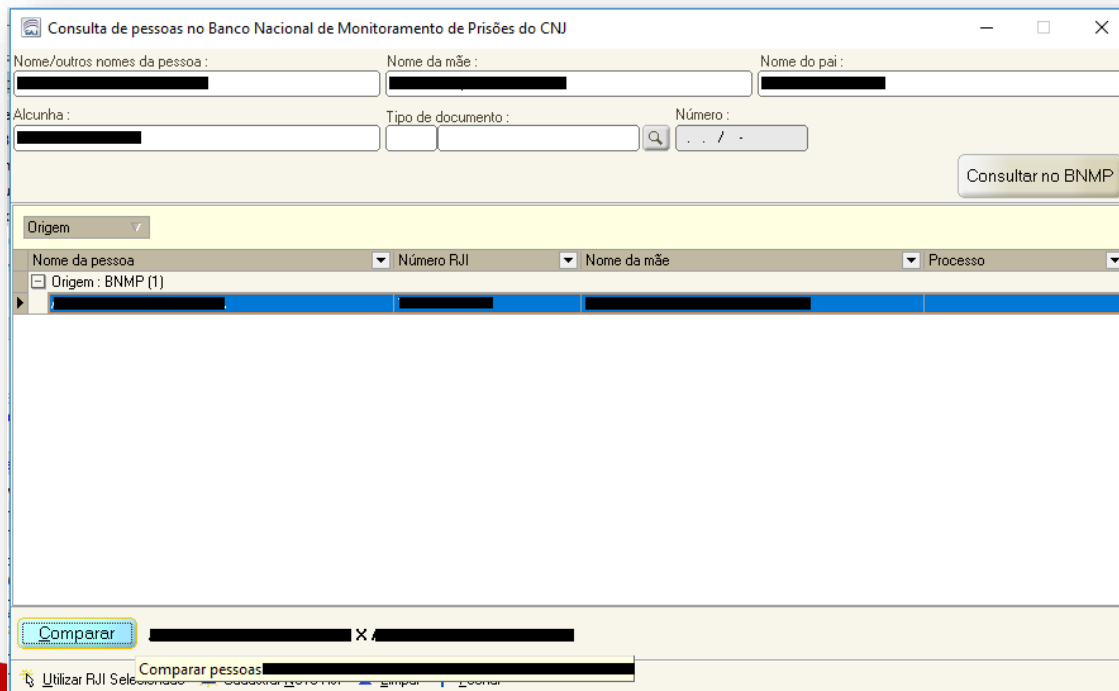
Ao emitir o mandado de prisão (modelos BNMP) o sistema se comunicará com o CNJ.

Importante saber que a pessoa e o mandado serão registrados no BNMP 2.0.

- As **peessoas** receberão o RJI – **Registro Judicial Individual** **RJI BNMP 2.0 N° :**
- As **peças** receberão o número nacional do registro **Mandado BNMP 2.0 N° Nacional:**

## PROCESSO DE CONHECIMENTO

Todas as pessoas que já possuíam **cadastro criminal no IIRGD** já estão no BNMP. Isso significa que os **RJIs** dessas pessoas já foram **criados** e estão disponíveis para serem utilizados.



Consulta de pessoas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ

Nome/outros nomes da pessoa: [redacted] Nome da mãe: [redacted] Nome do pai: [redacted]

Alcunha: [redacted] Tipo de documento: [redacted] Número: [redacted]

Consultar no BNMP

Origem	Nome da pessoa	Número RJI	Nome da mãe	Processo
Origem: BNMP (1)	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

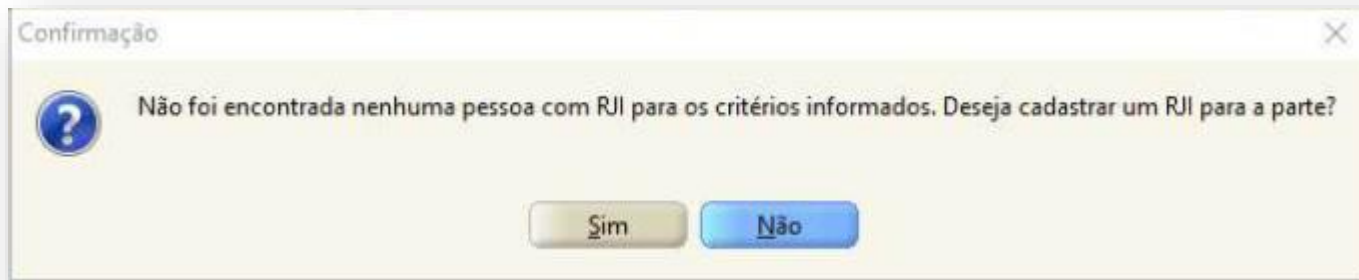
Comparar [redacted] X [redacted]

Utilizar RJI Selecionado [redacted]

Para estas pessoas, ao expedir o **mandado de prisão**, o sistema consultará no BNMP e apresentará na tela para associação ao processo SAJ.

## PROCESSO DE CONHECIMENTO

Caso a pessoa não possua cadastro de RJI (porque é um “criminoso novato”), ao expedir o mandado de prisão o sistema consultará o BNMP e informará que não foram encontrados registros para a pessoa. Nesta oportunidade, clicando em “**Sim**”, será possível cadastrar um novo RJI para a pessoa.



Depois de cadastrar o RJI, o sistema seguirá com a emissão do mandado de prisão.

## **PROCESSO DE CONHECIMENTO**

Para a emissão do alvará de soltura, ordem de liberação, contramandado de prisão, guia de execução, certidão de extinção de punibilidade por morte e ofício de aditamento de guia provisória será necessário que exista um mandado de prisão registrado no BNMP 2.0.

- **Mandado de prisão emitido com registro no BNMP 2.0** – Caso o mandado tenha sido emitido já com os registros no BNMP 2.0, bastará seguir com a emissão da peça seguinte.
- **Mandado de prisão emitido sem registro no BNMP 2.0** – Se o mandado de prisão tiver sido emitido sem registro no BNMP 2.0 (emitido antes da entrada do BNMP 2.0 ou com utilização do modelo antigo), algumas medidas serão necessárias para tratar esse **acervo**.

## PROCESSO DE CONHECIMENTO

Antes de entrarmos no acervo propriamente dito vamos esclarecer algumas questões. Existem 3 cenários que precisamos nos atentar. E cada um deles serve para situações diferentes:

- **ACERVO**

- Mandado na situação “Aguardando Cumprimento”
- Mandado na situação “Cumprido - Ato positivo”

- **CONTINGÊNCIA**

- **CADASTRO EXCEPCIONAL**



## PROCESSO DE CONHECIMENTO

- **ACERVO** – documentos emitidos no SAJ antes da entrada do BNMP 2.0 ou documentos emitidos com utilização do modelo antigo (sem comunicação com o BNMP 2.0)
- **CONTINGÊNCIA** – documentos emitidos no SAJ quando o CNJ está sem comunicação com o próprio SAJ
- **CADASTRO EXCEPCIONAL** – documentos emitidos fora do SAJ (documentos emitidos no WORD)

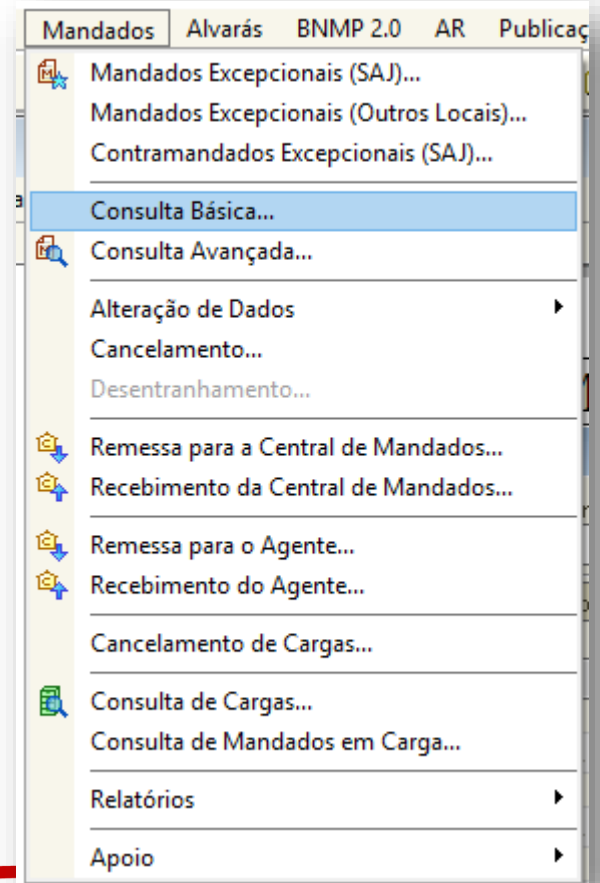


## ACERVO

### Processo de Conhecimento

Para tratar esse mandado de prisão de “**acervo**” é preciso saber a situação dele, ou seja, se ele está aguardando o cumprimento ou se já está anotado como cumprido:

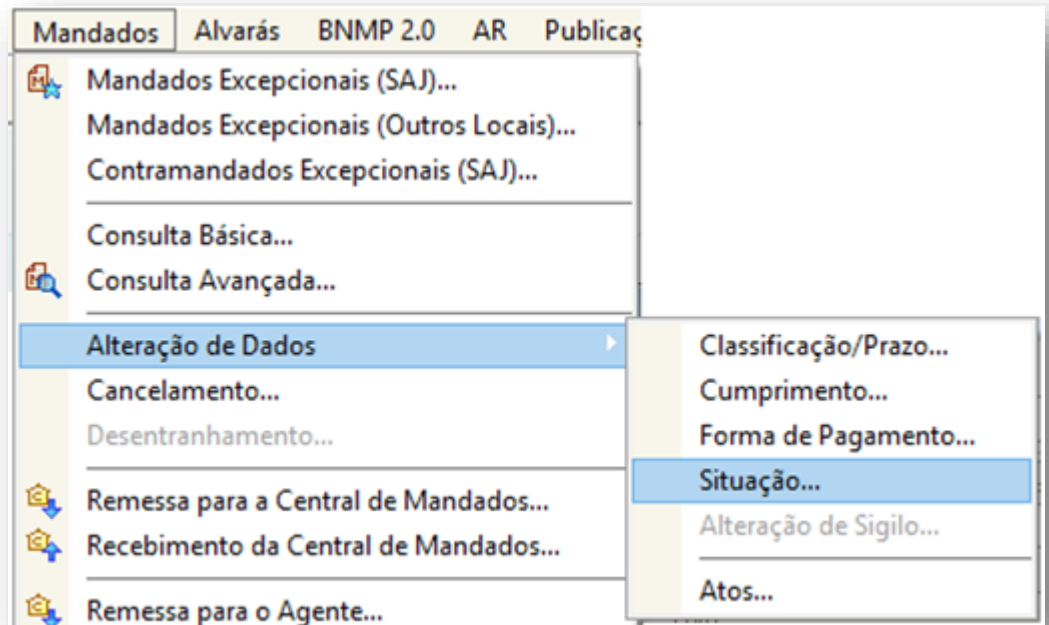
- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 – “Aguardando Cumprimento”
- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 – “Cumprido - Ato positivo”



## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Aguardando Cumprimento”

Para **alterar a situação dos mandados de prisão** emitidos antes da entrada do BNMP 2.0, que estão na situação “Aguardando Cumprimento”, **NÃO** deverá ser cadastrado outro mandado excepcionalmente.

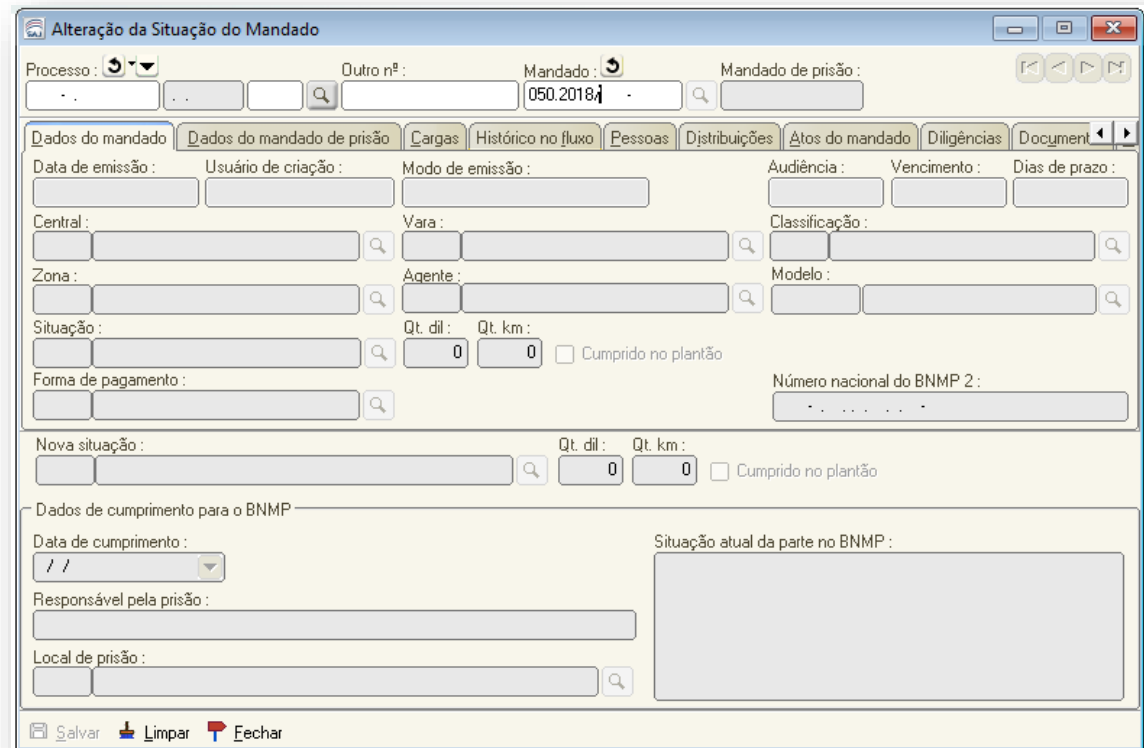


## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Aguardando Cumprimento”

Ao informar o número do processo, o sistema apresentará a lista de mandados expedidos no processo.

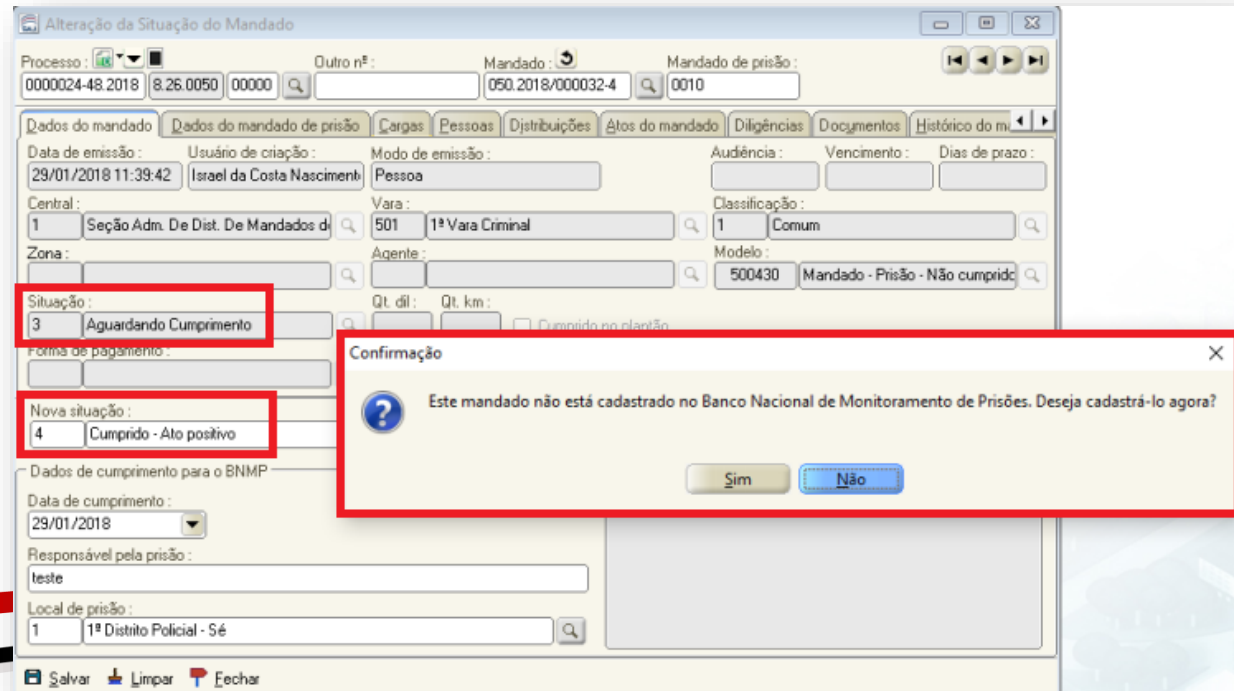
Deverá ser selecionado o mandado de prisão na situação **“Aguardando Cumprimento”**.



## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Aguardando Cumprimento”

O sistema apresentará os dados posicionados na tela, já sugerindo a alteração da “Nova situação” como **“Cumprido - Ato positivo”**, o SAJ identificará que é necessário transmitir o mandado e apresentará uma mensagem sugerindo essa ação.



Alteração da Situação do Mandado

Processo: 0000024-48.2018 8.26.0050 00000 Outro nº: Mandado: 050.2018/000032-4 Mandado de prisão: 0010

Dados do mandado Dados do mandado de prisão Cargas Pessoas Distribuições Atos do mandado Diligências Documentos Histórico do m...

Data de emissão: 29/01/2018 11:39:42 Usuário de criação: Israel da Costa Nascimento Modo de emissão: Pessoa Audiência: Vencimento: Dias de prazo: Central: 1 Seção Adm. De Dist. De Mandados d Vara: 501 1ª Vara Criminal Classificação: 1 Comum Zona: Agente: Modelo: 500430 Mandado - Prisão - Não cumprido

Situação: 3 Aguardando Cumprimento

Nova situação: 4 Cumprido - Ato positivo

Dados de cumprimento para o BNMP

Data de cumprimento: 29/01/2018

Responsável pela prisão: teste

Local de prisão: 1 1º Distrito Policial - Sé

Salvar Limpar Fechar

Confirmação

Este mandado não está cadastrado no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Deseja cadastrá-lo agora?

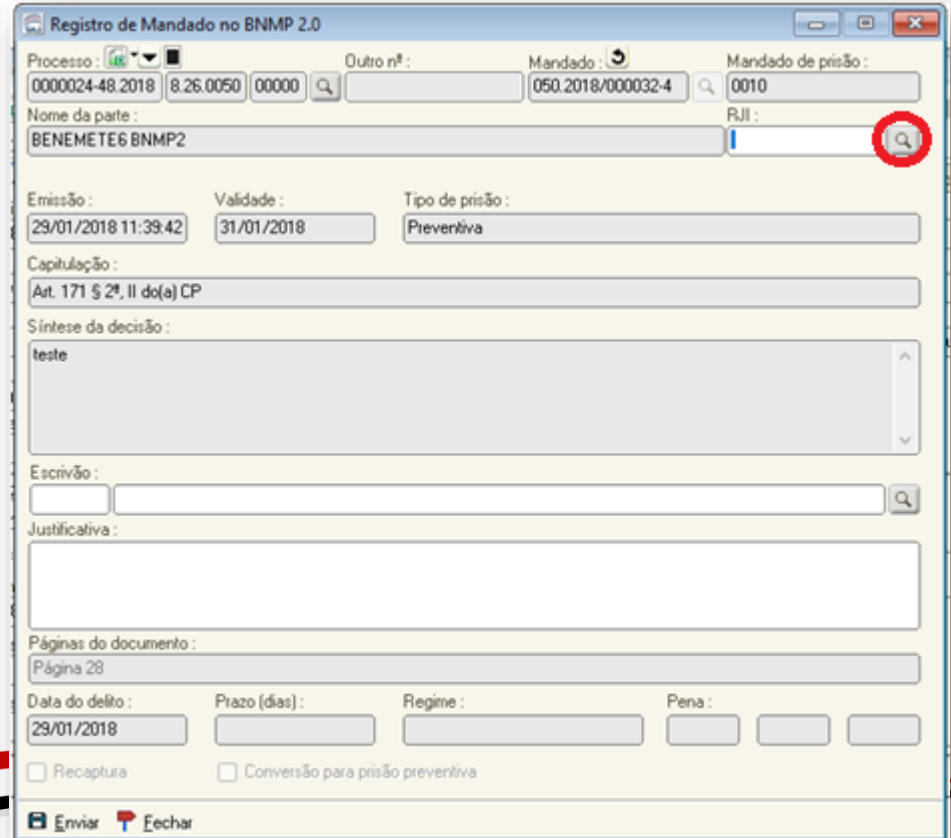
Sim Não

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Aguardando Cumprimento”

Clicar na Lupa do RJJ.

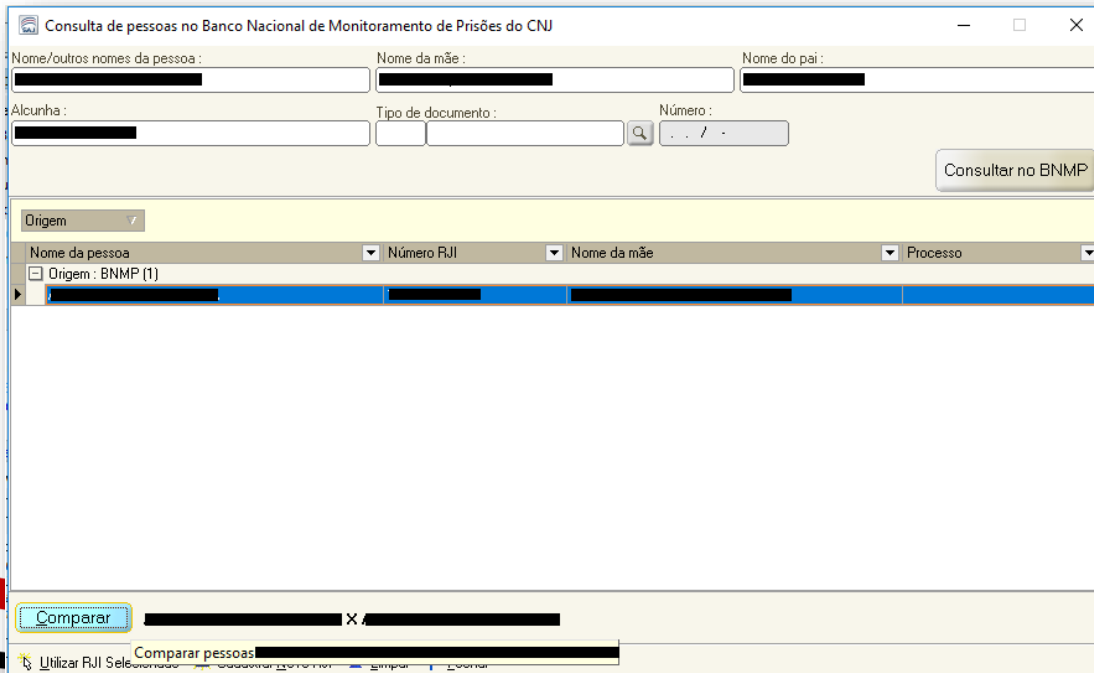
O sistema irá consultar o BNMP 2.0.



## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Aguardando Cumprimento”

Deverá ser selecionado o RJI correspondente à Parte do processo e clicar em **“Utilizar RJI Selecionado”**.

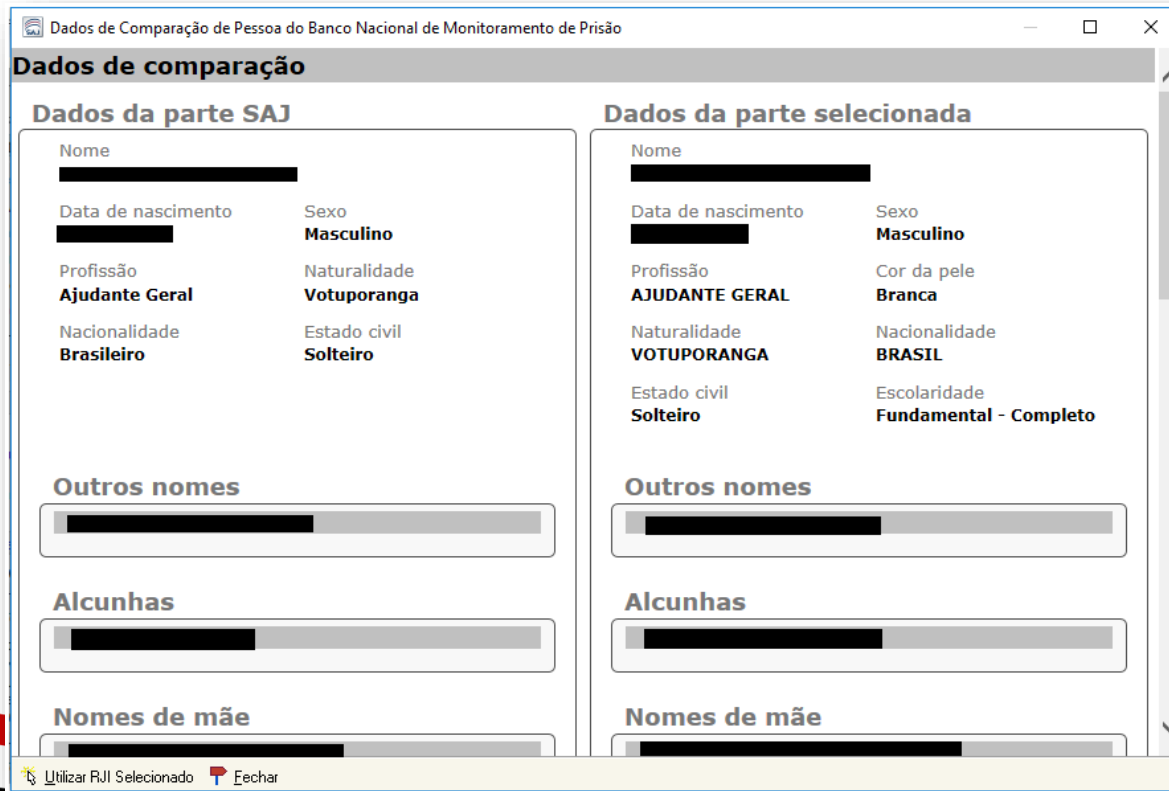


Caso a parte não possua cadastro no BNMP 2.0, deverá criar um RJI para ela, clicando em **“Cadastrar Novo RJI”**.

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Aguardando Cumprimento”

Ao clicar em “Comparar” será exibida uma janela com duas colunas.



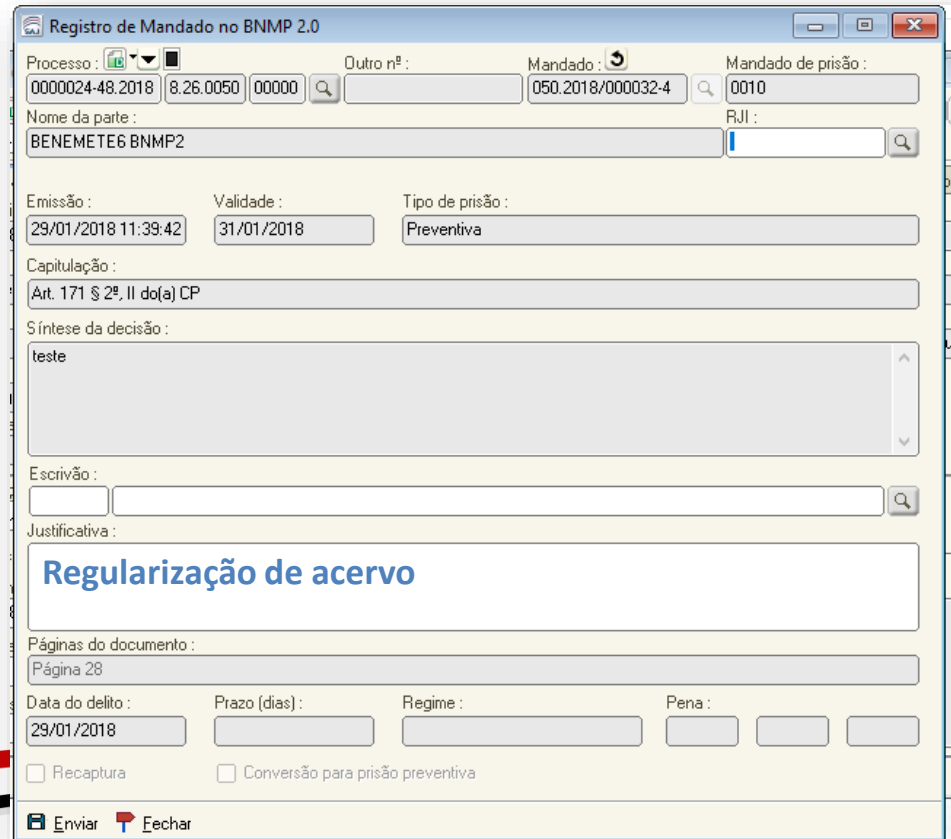
Dados da parte SAJ		Dados da parte selecionada	
Nome	[Redacted]	Nome	[Redacted]
Data de nascimento	[Redacted]	Data de nascimento	[Redacted]
Sexo	Masculino	Sexo	Masculino
Profissão	Ajudante Geral	Profissão	AJUDANTE GERAL
Naturalidade	Votuporanga	Cor da pele	Branca
Nacionalidade	Brasileiro	Nacionalidade	BRASIL
Estado civil	Solteiro	Estado civil	Solteiro
		Escolaridade	Fundamental - Completo
Outros nomes	[Redacted]	Outros nomes	[Redacted]
Alcunhas	[Redacted]	Alcunhas	[Redacted]
Nomes de mãe	[Redacted]	Nomes de mãe	[Redacted]

A primeira coluna corresponde aos dados da pessoa no processo em que se está emitindo o documento. A segunda coluna corresponde aos dados da pessoa no BNMP 2.0

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Aguardando Cumprimento”

Preencher os campos “**Escrivão**” e “**Justificativa**” e clicar em “**Enviar**”.



The screenshot shows the 'Registro de Mandado no BNMP 2.0' interface. It contains the following fields and values:

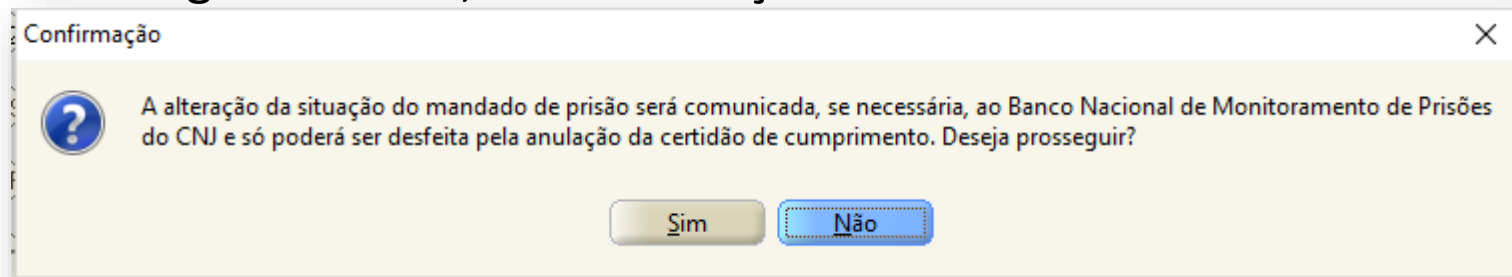
- Processo: 0000024-48.2018
- Outro nº: 8.26.0050
- Mandado: 050.2018/000032-4
- Mandado de prisão: 0010
- Nome da parte: BENEMETE6 BNMP2
- Emissão: 29/01/2018 11:39:42
- Validade: 31/01/2018
- Tipo de prisão: Preventiva
- Capitulação: Art. 171 § 2º, II do(a) CP
- Síntese da decisão: teste
- Escrivão: (empty)
- Justificativa: Regularização de acervo
- Páginas do documento: Página 28
- Data do delito: 29/01/2018
- Prazo (dias): (empty)
- Regime: (empty)
- Pena: (empty)
- Recaptura:
- Conversão para prisão preventiva:
- Buttons: Enviar, Fechar



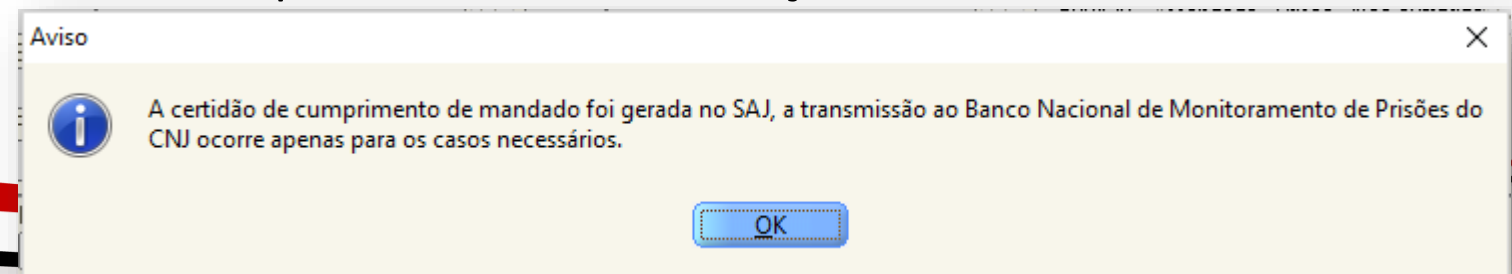
## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Aguardando Cumprimento”

O sistema apresentará a mensagem indicando a comunicação com o BNMP (se necessário, uma vez que, em se tratando de mandado de prisão de regime aberto, a comunicação com o BNMP 2.0 não ocorrerá).



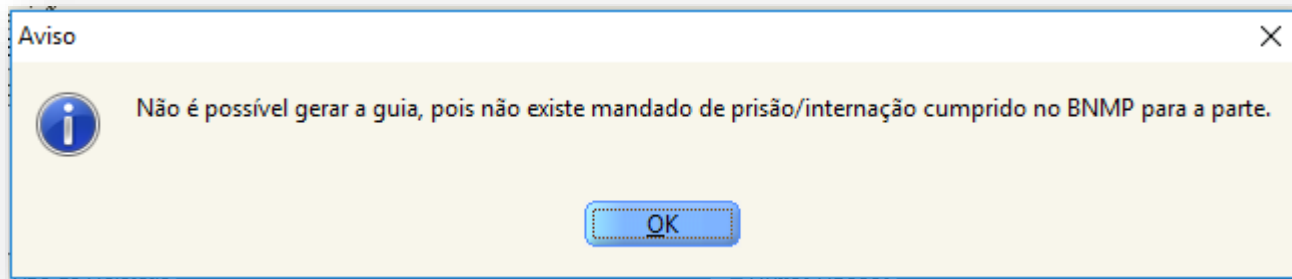
Já solicitamos alteração no sistema para apresentar a mensagem apenas nos casos em que haverá a comunicação com o BNMP 2.0



## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

Ao emitir um **alvará de soltura** ou **guia de execução**, por exemplo, o sistema informará que não é possível porque a prisão não está no BNMP 2.0.



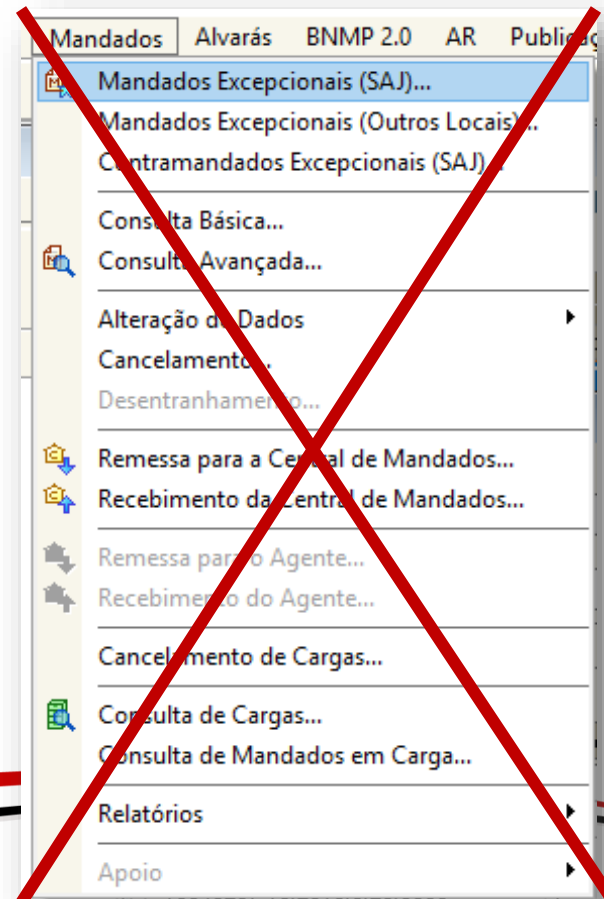
## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

Conforme autorizado pelo CNJ, o Estado de São Paulo não irá reemitir o mandado de prisão.

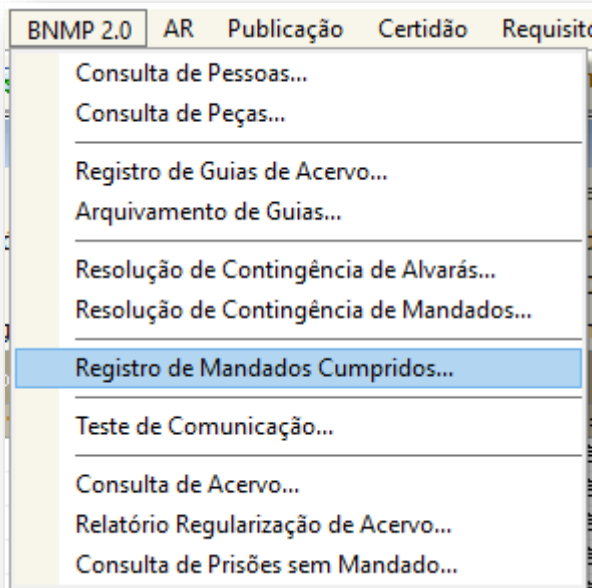
Assim, devemos cadastrar o mandado correspondente à prisão no BNMP 2.0.

Para isso, o sistema foi alterado e NÃO devemos mais acessar o menu “Mandados > Mandados Excepcionais (SAJ)”.



## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

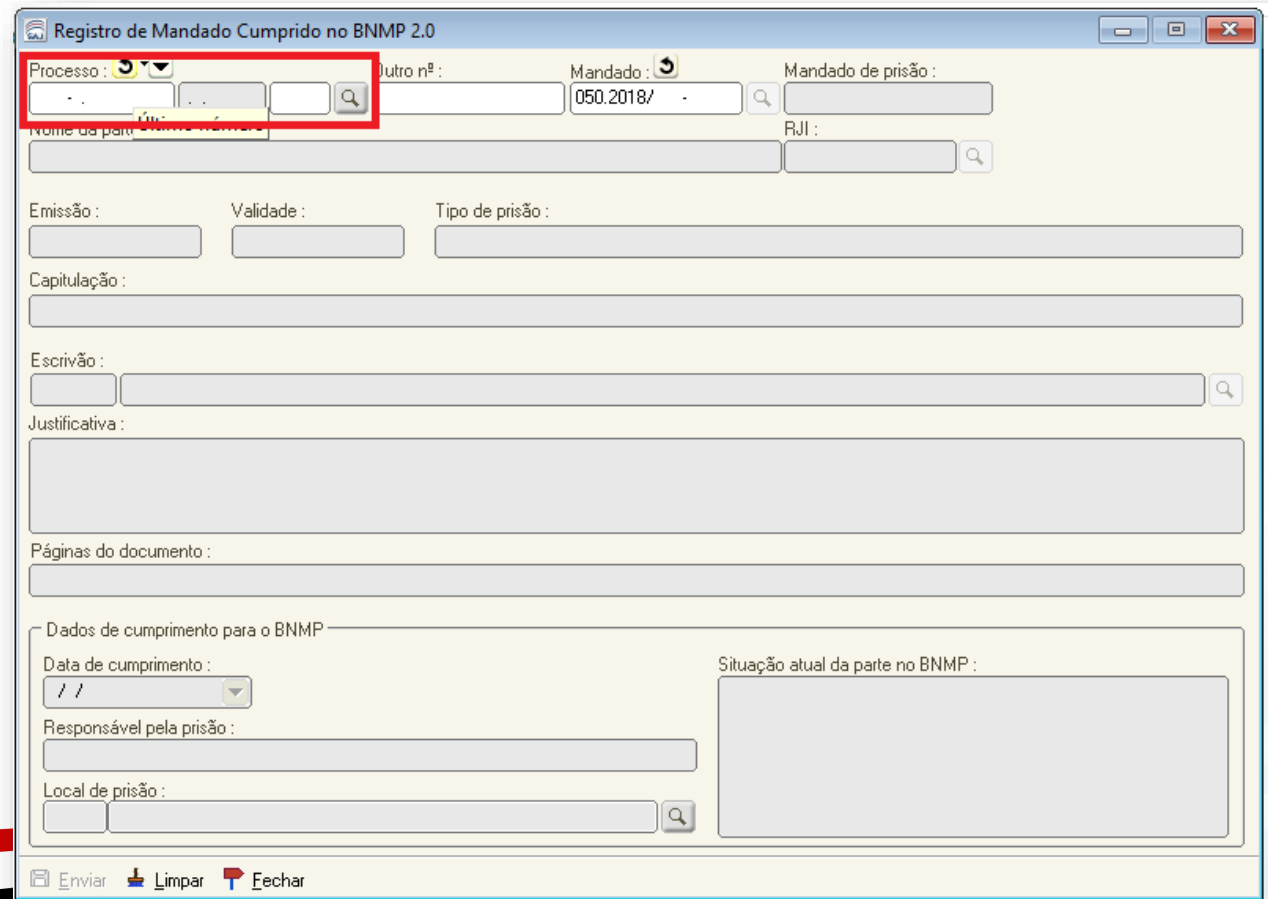


Após a alteração do sistema, para os mandados expedidos antes da entrada do BNMP 2.0, que já estão com a situação “**Cumprido - Ato Positivo**” no SAJ, deverá acessar o menu “**BNMP 2.0**” > “**Registro de Mandados Cumprido**”.

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

Informar o número do processo.



Registro de Mandado Cumprido no BNMP 2.0

Processo:  Auto nº:  Mandado:  Mandado de prisão:

Nome da parte:  RJI:

Emissão:  Validade:  Tipo de prisão:

Capitulação:

Escrivão:

Justificativa:

Páginas do documento:

Dados de cumprimento para o BNMP

Data de cumprimento:  Situação atual da parte no BNMP:

Responsável pela prisão:

Local de prisão:

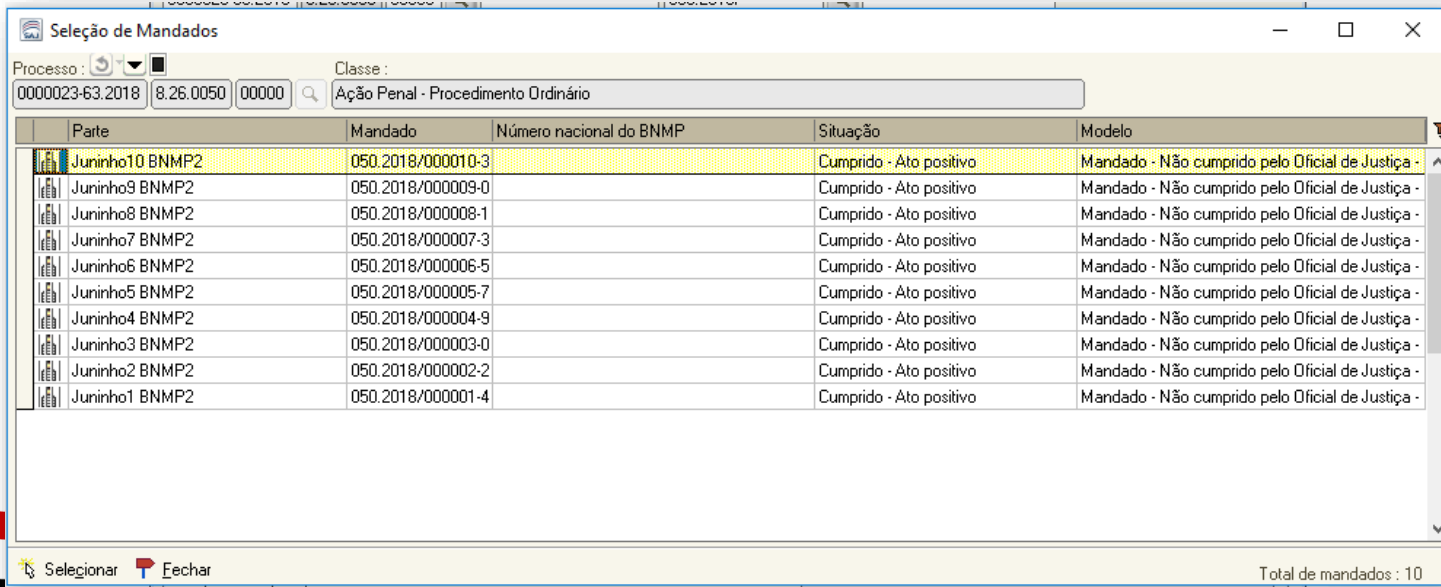
Enviar Limpar Fechar

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

Selecionar a Parte/Mandado.

Observe que a coluna “Número nacional do BNMP” está sem informação. Isso significa que o mandado não está registrado no BNMP 2.0.

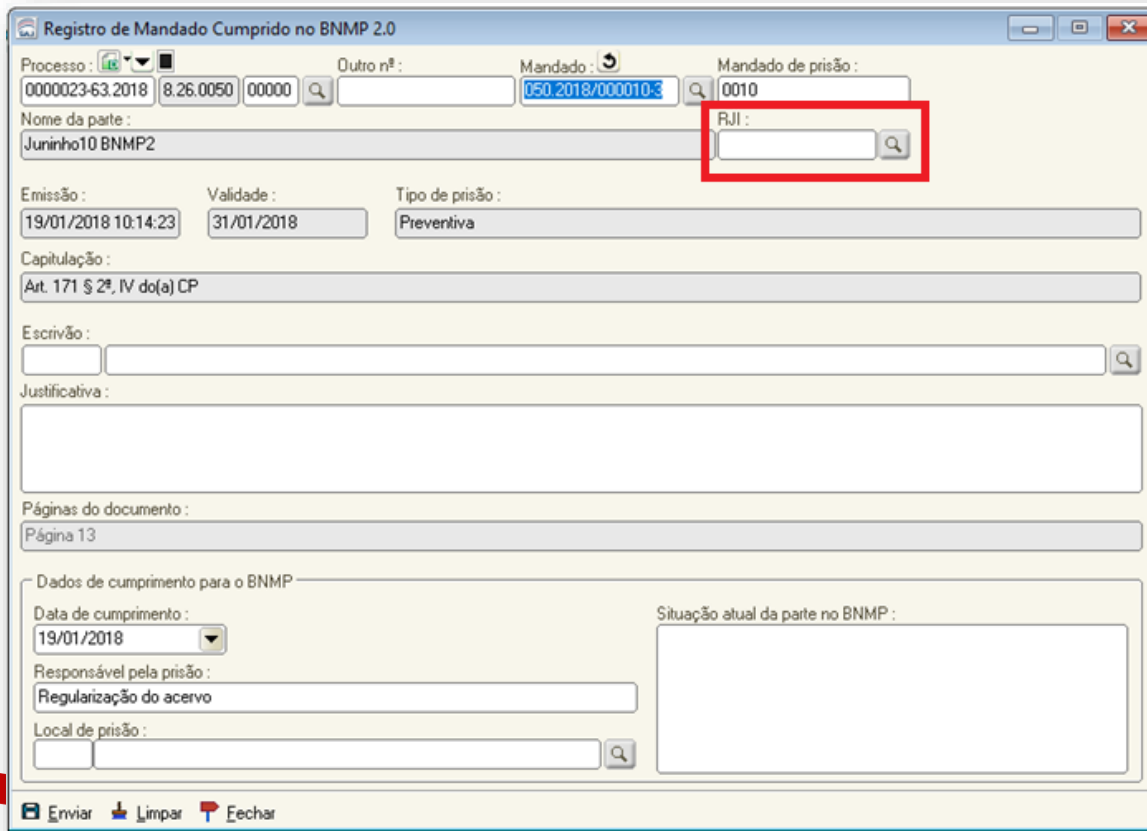


Parte	Mandado	Número nacional do BNMP	Situação	Modelo
Juninho10 BNMP2	050.2018/000010-3		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho9 BNMP2	050.2018/000009-0		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho8 BNMP2	050.2018/000008-1		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho7 BNMP2	050.2018/000007-3		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho6 BNMP2	050.2018/000006-5		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho5 BNMP2	050.2018/000005-7		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho4 BNMP2	050.2018/000004-9		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho3 BNMP2	050.2018/000003-0		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho2 BNMP2	050.2018/000002-2		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -
Juninho1 BNMP2	050.2018/000001-4		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -

Selecionar Fechar Total de mandados : 10

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

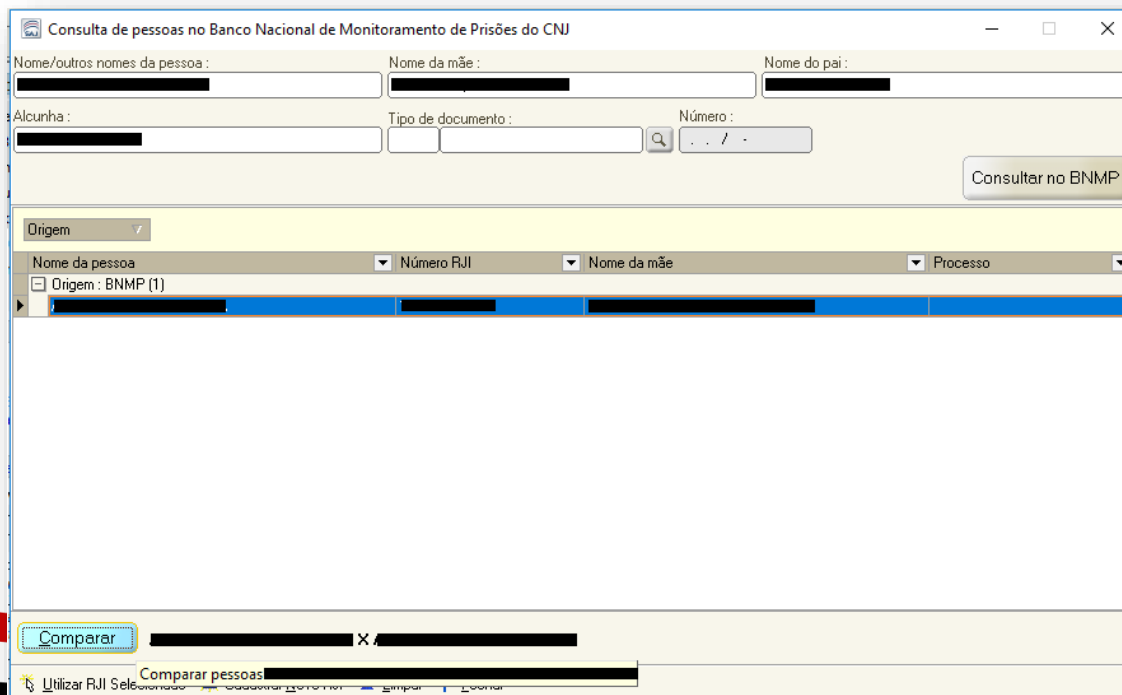


Clicar na “Lupa”  
do campo RJI.

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

O sistema irá consultar o BNMP 2.0, deverá ser selecionado o RJJ correspondente à parte do processo e clicar em **“Utilizar RJJ Selecionado”**.



Consulta de pessoas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ

Nome/outros nomes da pessoa : [redacted] Nome da mãe : [redacted] Nome do pai : [redacted]

Alcunha : [redacted] Tipo de documento : [redacted] Número : [redacted]

Consultar no BNMP

Origem	Nome da pessoa	Número RJJ	Nome da mãe	Processo
Origem : BNMP (1)	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Comparar [redacted] X [redacted]

Comparar pessoas [redacted]

Utilizar RJJ Selecionado

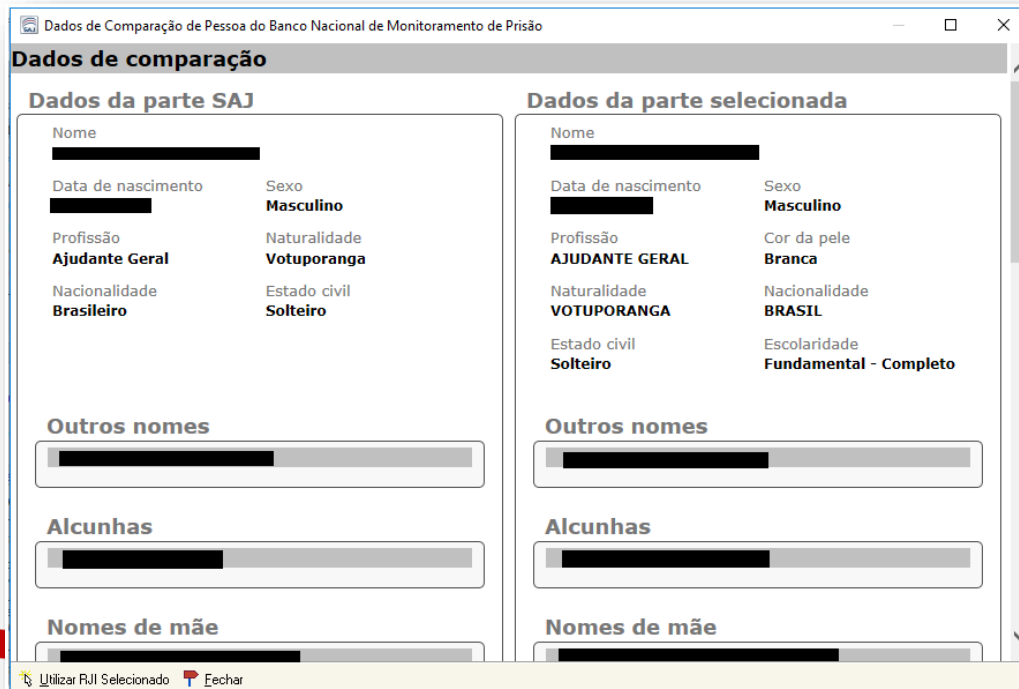
Caso a parte não possua cadastro no BNMP 2.0, deverá criar um RJJ para ela, clicando em **“Cadastrar Novo RJJ”**.



## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

Ao clicar em “**Comparar**” será exibida uma janela com duas colunas. A primeira coluna corresponde aos dados da pessoa no processo em que



Dados da parte SAJ		Dados da parte selecionada	
Nome	[Redacted]	Nome	[Redacted]
Data de nascimento	[Redacted]	Data de nascimento	[Redacted]
Sexo	Masculino	Sexo	Masculino
Profissão	Ajudante Geral	Profissão	AJUDANTE GERAL
Naturalidade	Votuporanga	Cor da pele	Branca
Nacionalidade	Brasileiro	Nacionalidade	BRASIL
Estado civil	Solteiro	Estado civil	Solteiro
		Escolaridade	Fundamental - Completo
Outros nomes	[Redacted]	Outros nomes	[Redacted]
Alcunhas	[Redacted]	Alcunhas	[Redacted]
Nomes de mãe	[Redacted]	Nomes de mãe	[Redacted]

se está emitindo o documento. A segunda coluna corresponde aos dados da pessoa no BNMP 2.0

## ATENÇÃO

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

O serviço do CNJ de pesquisas de pessoas no BNMP 2.0 estava apresentando erro. Ao realizar uma consulta, o CNJ estava retornando uma lista com dados diferentes do pesquisado e em ordem alfabética. Caso isso ocorra, a melhor opção é **“Cadastrar Novo RJJ”**.

Consulta de Pessoas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ

Nome/outras nomies da pessoa: Sinval Mendes Nome da mãe: Nome do pai:

Alcunha: Tipo de documento: Número:

Consultar no BNMP

Origem	Nome da pessoa	Número RJJ	Nome da mãe	Processo
Origem: BNMP (20)	ACACIO APARECIDO MONTECINO	170495519-65	LUZINETE DOS SANTOS MONTECINO	
	ACACIO DE SOUZA MENDES	170051884-07	VERONICA APARECIDA MENDES	
	ACIR MENDES	170019662-27	OTILHA RIBEIRO MENDES	
	ADAHILDO ALVES MENDES	170226479-01	NOEME ALVES MENDES	
	ADAILTON MENDES DA SILVA	170352387-04	LUZA ROSA DA SILVA	
	ADAILTON MENDES DE OLIVEIRA	170316853-07	MARIA ADALGISA DA CONCEICAO OLMEIRA	
	ADAILTON MENDES	170264856-30	MARLENE DE PAULA	
	ADAMIEN APARECIDA DE CASSIA MENDES	170125441-32	FAUSTA PEREIRA MENDES	
	ADAO JOSE MENDES DE OLIVEIRA	170545147-70	PEDRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
	ADAO MENDES PEIXOTO	170291139-62	ERCILIA MENDES PEIXOTO	
	ADEILDO MENDES	170318108-10	IRENE DIAS MENDES	
	ADELIO DUARTE MENDES	170490537-73	ELZABETE DUARTE MENDES	
	ADELMO MENDES DA SILVA	170329175-89	MARIA JOSE DA CONCEICAO	
	ADEMIR LUIZE MENDES	170220145-35	ELZA LUIZE MENDES	
	ADEMIR MENDES	170029906-52	MARIA DE JESUS MENDES	
	ADEMIR MENDES JUNIOR	170219340-02	MARIA HELENA GUGLIEMETTI	
	ADEMIR PRUDENCIO MENDES	170163702-09	INES CESARINA MENDES	
	ADEMIR PRUDENCIO MENDES	170163228-00	INES CESARINA MENDES	
	ADEMIR PRUDENCIO MENDES	170204182-05	INES CESARINA MENDES	
	ADENILTON LOPES MENDES	170524191-00	MARIANA LOPES MENDES	

Comparar Sinval Mendes X ACACIO APARECIDO MONTECINO

Utilizar RJJ Selecionado Cadastrar Novo RJJ Limpar Fechar

## ACERVO

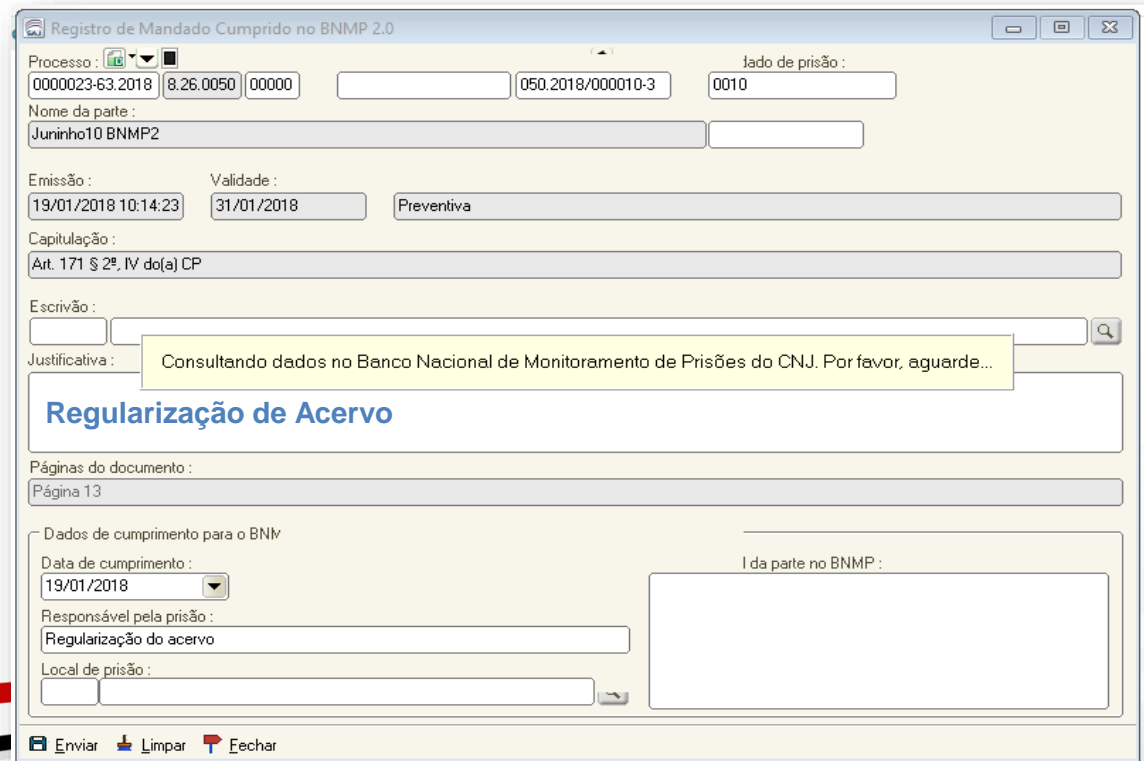
- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

Preencher os campos “Escrivão”, “Justificativa” e “Local de Prisão”.  
Clicar em “Enviar”.

**O sistema gerará duas certidões:**

Uma correspondente ao registro retroativo do mandado no BNMP 2.0.

E outra certidão do cumprimento desse mandado retroativo



Registro de Mandado Cumprido no BNMP 2.0

Processo: 0000023-63.2018 8.26.0050 00000 050.2018/000010-3 lado de prisão: 0010

Nome da parte: Juninho10 BNMP2

Emissão: 19/01/2018 10:14:23 Validade: 31/01/2018 Preventiva

Capitulação: Art. 171 § 2º, IV do(a) CP

Escrivão:

Justificativa: Consultando dados no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ. Por favor, aguarde...

**Regularização de Acervo**

Páginas do documento: Página 13

Dados de cumprimento para o BNM:

Data de cumprimento: 19/01/2018

Responsável pela prisão: Regularização do acervo

Local de prisão:

I da parte no BNMP:

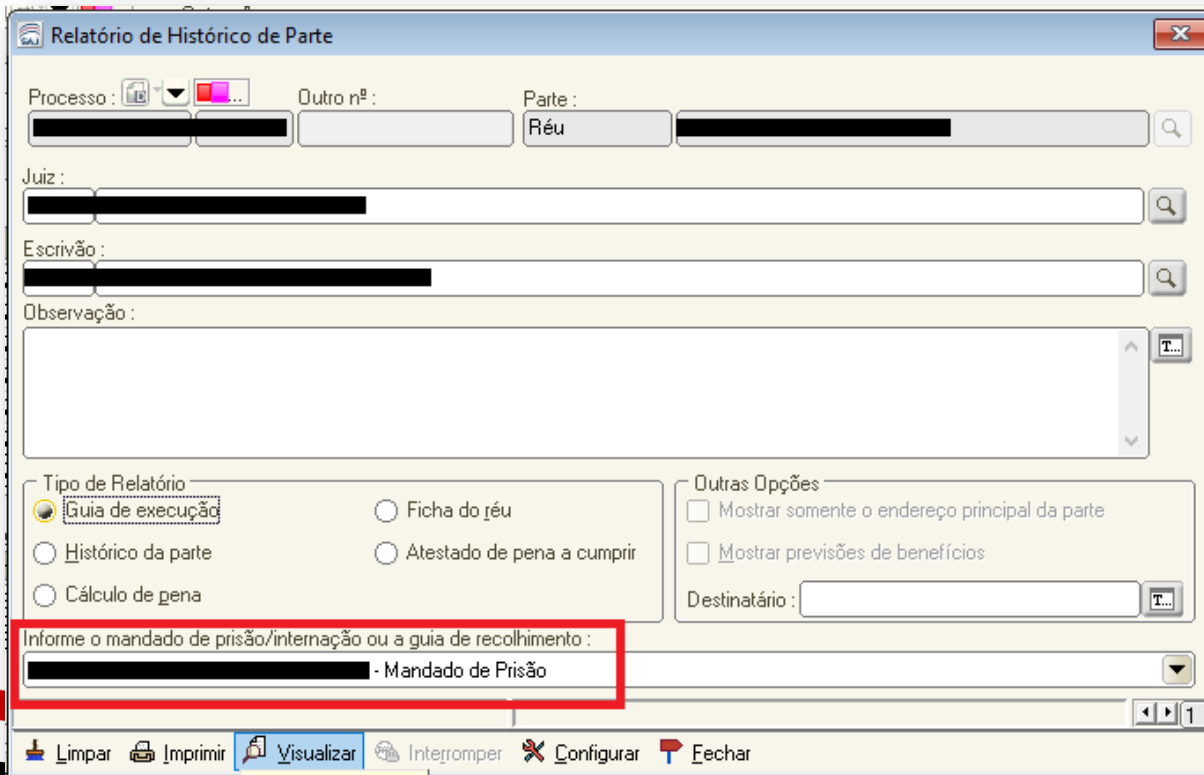
Enviar Limpar Echar

## ACERVO

- Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - “Cumprido - Ato positivo”

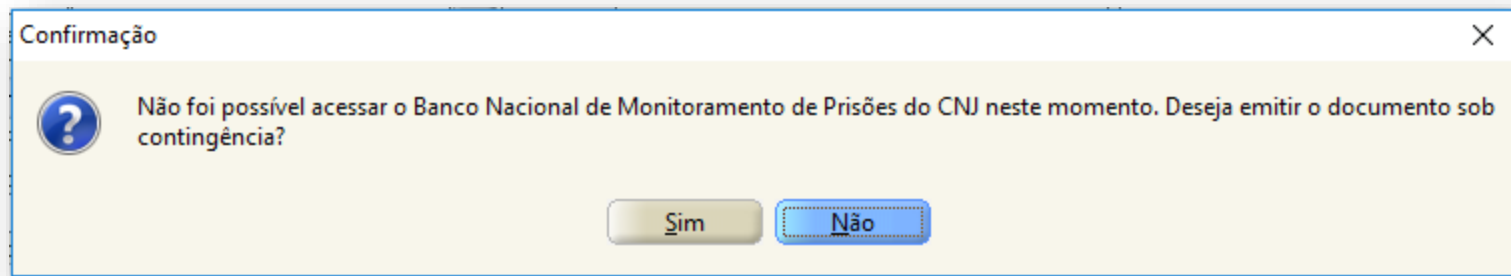
Finalizado esse procedimento, será possível seguir com a emissão do

documento necessário (alvará de soltura, guia de execução, por exemplo), uma vez que o mandado de prisão/internação estará disponível para seleção.



## CONTINGÊNCIA (SAJ funcionando e BNMP 2.0 fora)

Caso o BNMP 2.0 esteja sem comunicação com o SAJ, o sistema exibirá a informação de que não foi possível acessar o CNJ e perguntará se o usuário deseja emitir o documento sob **contingência**. Clicar em “**Sim**”.



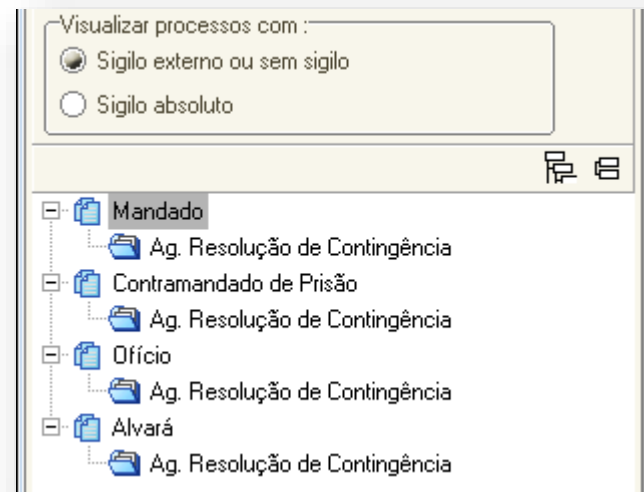
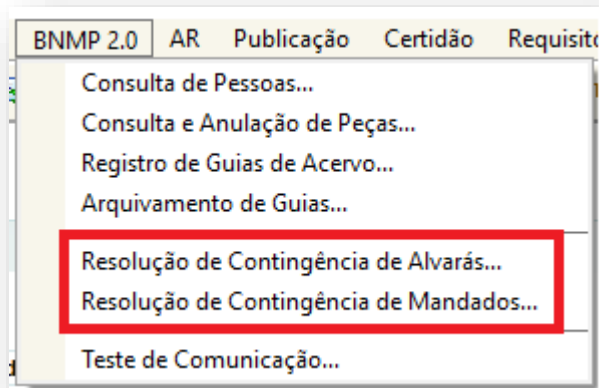
O documento emitido em **contingência** apresentará a informação de que não consta a numeração nacional nele porque foi emitido quando não havia comunicação com o BNMP 2.0

RJI: Expediente dispensado de numeração nacional em virtude da impossibilidade de acesso ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ em 12/12/2017 - 09:36:16.

## CONTINGÊNCIA

(SAJ funcionando e BNMP 2.0 fora)

Restabelecida a comunicação do BNMP 2.0 com o SAJ, será possível resolver a contingência. A Resolução de Contingência deve ser feita através do menu “**BNMP 2.0**” > “**Resolução de Contingência**”.

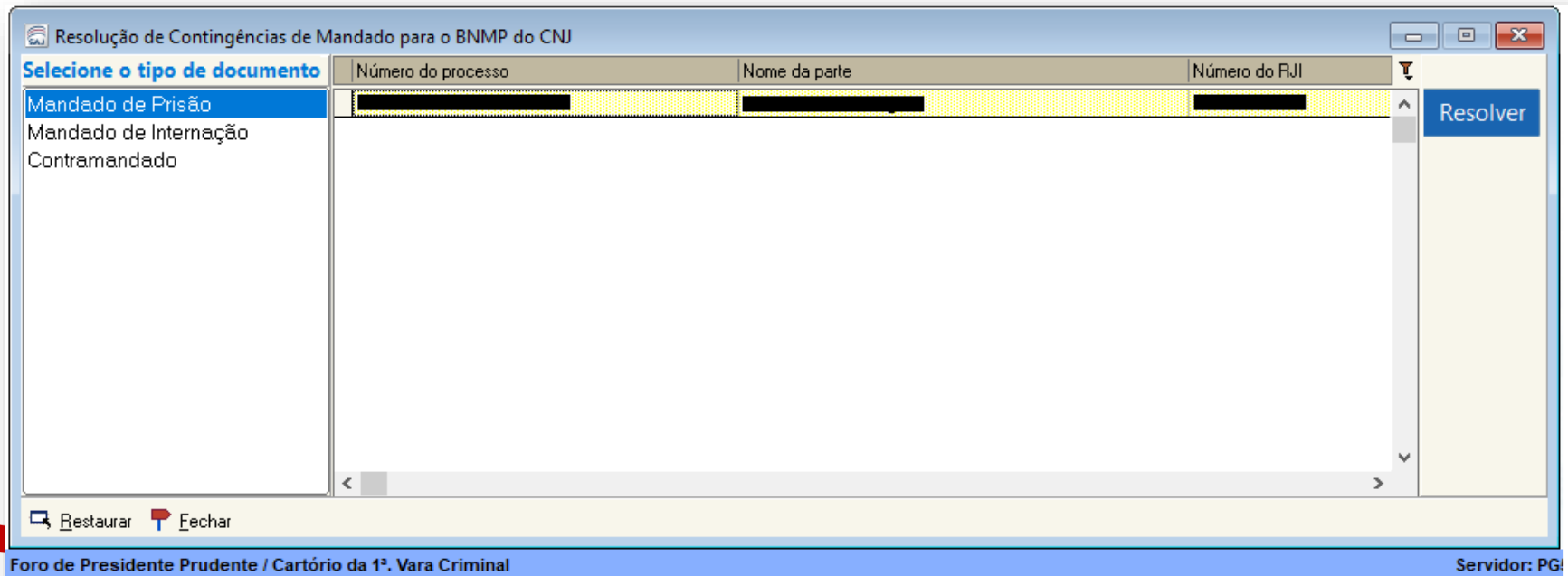


Foram inseridas filas “**Ag. Resolução de Contingência**” no subfluxo de documentos para informar que há documentos aguardando a resolução.

# CONTINGÊNCIA

(SAJ funcionando e BNMP 2.0 fora)

A tela listará os documentos emitidos em contingência. Ao clicar em “**Resolver**” o sistema realizará a transmissão do documento ao BNMP 2.0 e gerará uma certidão informando que o documento foi transmitido e registrado sob número XXX.



Resolução de Contingências de Mandado para o BNMP do CNJ

Selecione o tipo de documento

- Mandado de Prisão
- Mandado de Internação
- Contramandado

Número do processo	Nome da parte	Número do RJ
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Resolver

Restaurar Fechar

Foro de Presidente Prudente / Cartório da 1ª. Vara Criminal

Servidor: PG

# CONTINGÊNCIA

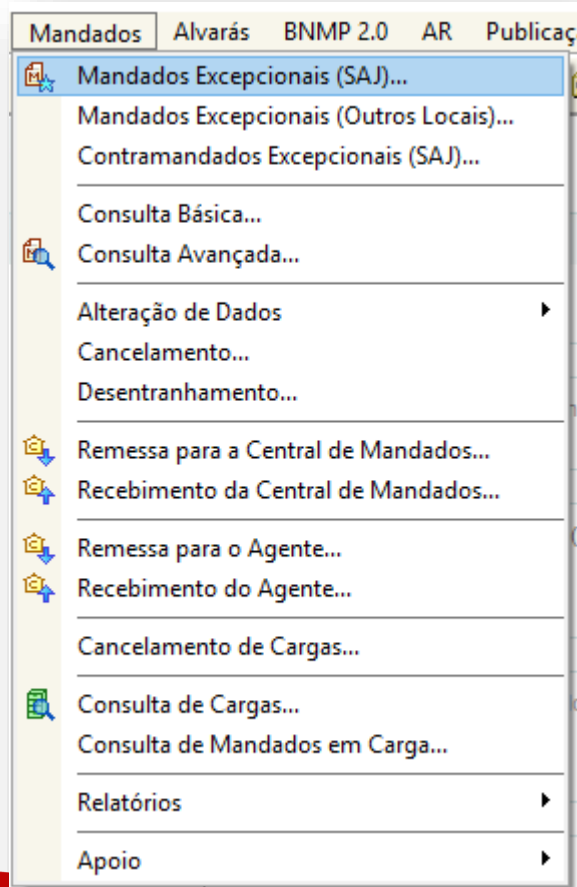
(SAJ funcionando e BNMP 2.0 fora)

- **PLANTÃO CRIMINAL – documentos emitidos em contingência**

Os documentos emitidos em **contingência** durante o **Plantão Criminal** e nas **Audiências de Custódia** serão resolvidos pelas unidades cartorárias **APÓS** a redistribuição do expediente uma vez que tal pendência não impede a redistribuição do mesmo.

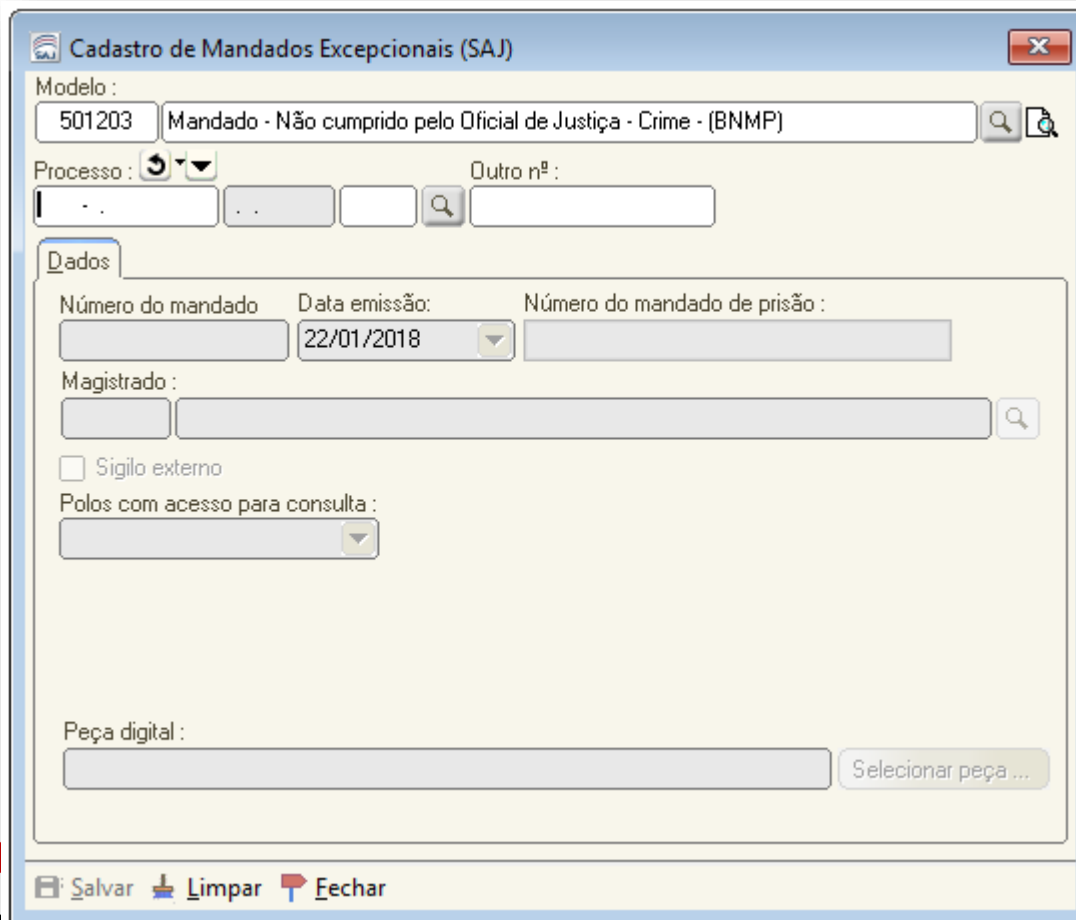


## CADASTRO EXCEPCIONAL



A tela de **Cadastro Excepcional** de Mandado de Prisão deverá ser utilizada para os mandados de prisão que foram emitidos fora do SAJ.

## CADASTRO EXCEPCIONAL



The screenshot shows a software window titled "Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ)". The interface includes the following elements:

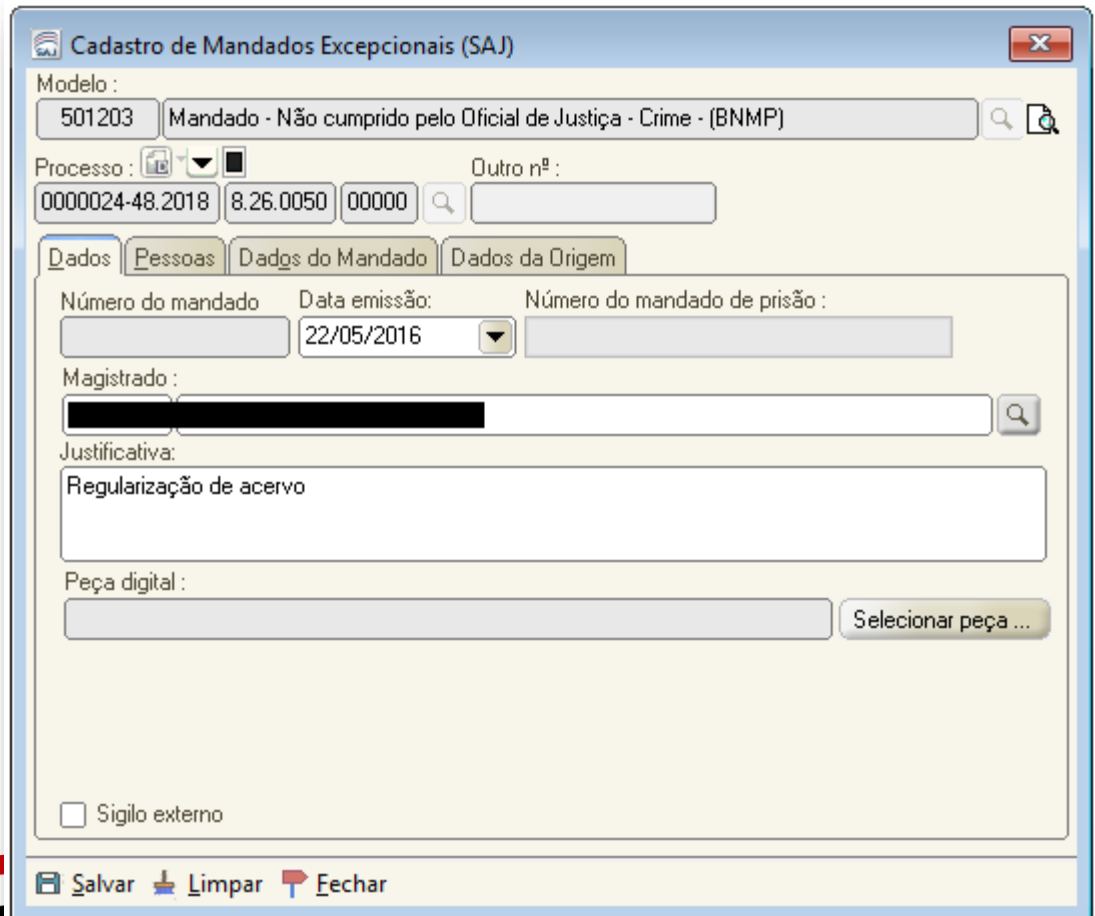
- Modelo:** A text field containing "501203" and a dropdown menu with the selected option "Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP)".
- Processo:** A dropdown menu with a refresh icon and a "Outro nº:" label.
- Dados:** A section with three input fields: "Número do mandado", "Data emissão:" (with a date of "22/01/2018" and a dropdown arrow), and "Número do mandado de prisão:". Below these is a "Magistrado:" field with a search icon.
- Options:** A checkbox labeled "Sigilo externo" and a dropdown menu labeled "Polos com acesso para consulta:".
- Peça digital:** A large text area with a "Selecionar peça ..." button.
- Footer:** Buttons for "Salvar", "Limpar", and "Fechar".

Selecionar o modelo correspondente ao BNMP (modelos novos).

## CADASTRO EXCEPCIONAL

Selecionar o modelo e preencher as informações da tela.

Observe a data da emissão do mandado para preenchimento correto.



Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ)

Modelo : 501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP)

Processo : 0000024-48.2018 8.26.0050 00000

Outro nº :

Dados Pessoas Dados do Mandado Dados da Origem

Número do mandado Data emissão: 22/05/2016 Número do mandado de prisão :

Magistrado :

Justificativa: Regularização de acervo

Peça digital : Selecionar peça ...

Sigilo externo

Salvar Limpar Fechar

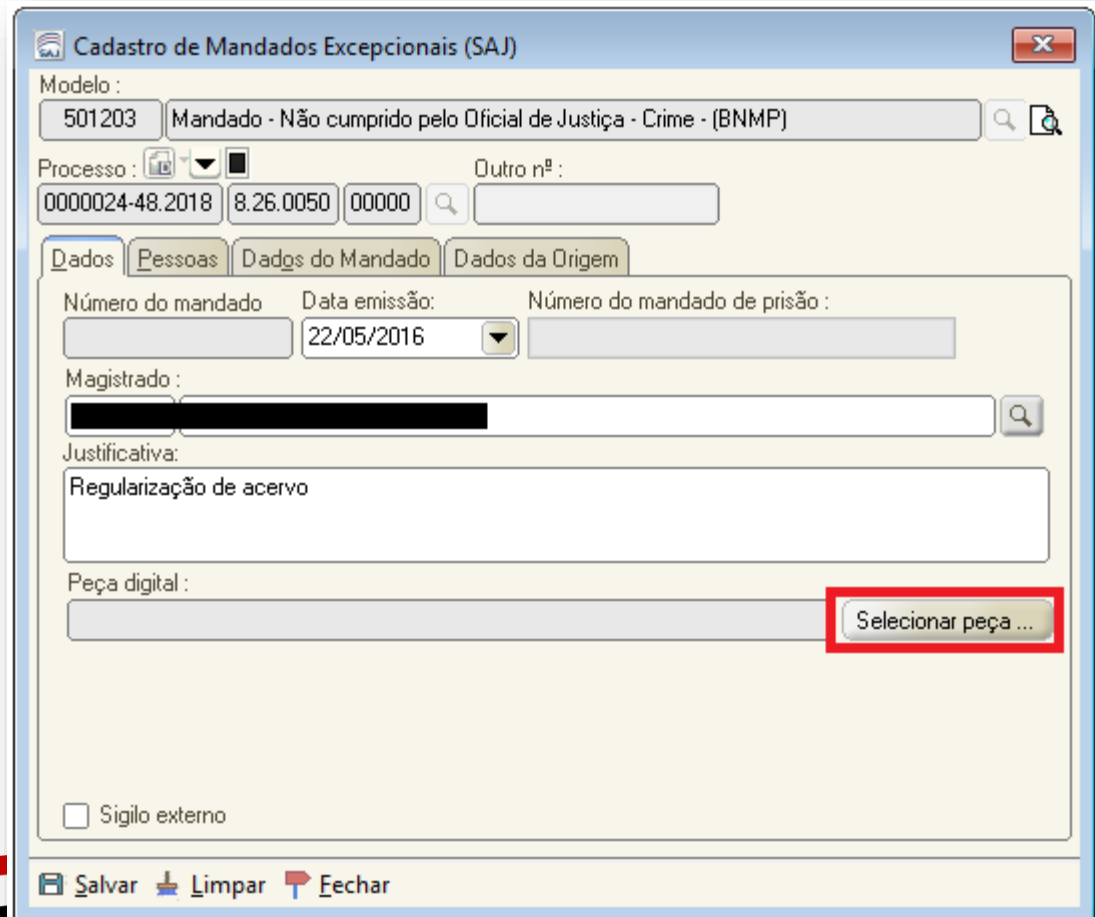
## CADASTRO EXCEPCIONAL

- **Processo digital**

Deverá ser indicada a página do processo onde está o mandado de prisão já cumprido, clicando no botão **“Selecionar peça”**.

- **Processo físico**

Digitar o número da página em que está o mandado que está sendo cadastrado.



Cadastro de Mandatos Excepcionais (SAJ)

Modelo : 501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP)

Processo : 0000024-48.2018 8.26.0050 00000

Data emissão: 22/05/2016

Magistrado : [Redacted]

Justificativa: Regularização de acervo

Peça digital : [Empty field]

**Selecionar peça ...**

Sigilo externo

Salvar Limpar Fechar



# CADASTRO EXCEPCIONAL

Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau

Cadastro Andamento Carga Expediente Mandados Alvarás BNMP 2.0 AR Publicação Certidão Requisitórios Adolescente Infrator Consulta Relatórios Utilitários Ajuda

Seleção de Peça de Mandado Excepcional (SAJ)

Arquivo Fluxo de Trabalho Configurações

Processo: [redacted] Outro nº: [redacted]

Origem: Scanner Nova peça Nova página Encaminhar 100% Digitalizar Duplex Propriedades

Peças liberadas

Exibir em ordem cronológica

- Mandados
- Ofícios
- Certidões - Oficiais de Jus
- Termos de Audiência
- Termos de Audiência
- Termos de Audiência
- Ofícios
- Ofícios
- E-mail expedido
- Termos de Audiência
- Mandado de Prisão Cumprido**
  - Página: 256
  - Página: 257
  - Página: 258
  - Página: 259
- Ofícios
- Ofícios
- Ofícios
- Certidão de Objeto e Pé
- Certidão de Objeto e Pé
- Certidão de Objeto e Pé
- Termos de Audiência
- Despachos
- Administrativa
- Administrativa
- Certidão do Sistema
- Ofícios
- Ofícios
- Ofícios
- Ofício Recebido
- Pedido de Informações

Mostrar peças sem efeito

Selecionar Salvar Imprimir Fechar

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo  
CDP "ASP. Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros  
CENTRO INTEGRADO DE MOVIMENTAÇÕES E INFORMAÇÕES CARCERARIAS

Ofício nº 5487/2016 – C.I.M.I.C./JPQJ.  
Réu preso neste C.D.P.

São Paulo, 23 de junho de 2016.

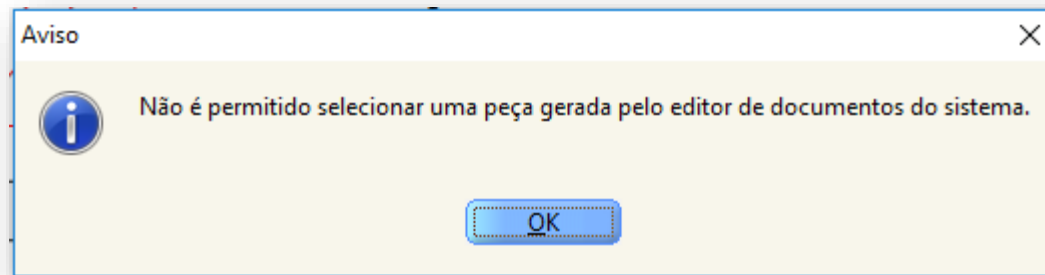
Meritíssimo (a) Juiz (a),

Restituo a Vossa Excelência, devidamente cumprido, **MANDADO DE PRISÃO**, referente ao Processo de nº [redacted] - Controle nº N/C, expedido em desfavor do réu abaixo:

729 Vara Criminal - 07/09/2016 - 08:30:26 - 545

## CADASTRO EXCEPCIONAL

O sistema não permite selecionar uma peça emitida no SAJ (cadastro excepcional é para peça emitida fora do SAJ).

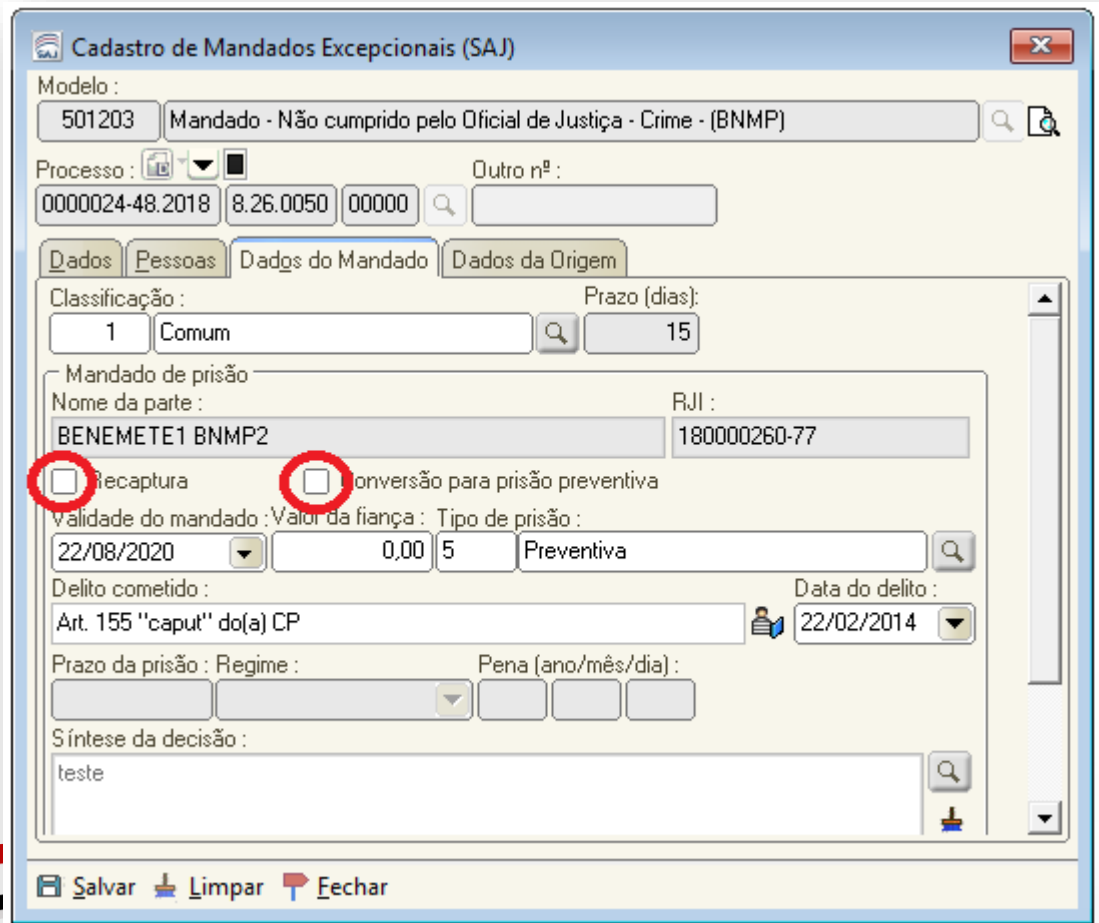


Para as peças emitidas no SAJ deverão ser utilizados o serviço de cadastro do **acervo** (mandados expedidos antes do BNMP 2.0) ou o de **contingência** (mandados expedidos após o BNMP 2.0 quando não havia comunicação com o CNJ).

## CADASTRO EXCEPCIONAL

Na aba “**Pessoas**” deverá ser marcada a pessoa correspondente ao mandado.

Na aba “**Dados do Mandado**” deverá ser informados os dados correspondentes ao mandado de prisão, atentando-se para as marcações “**Recaptura**” e “**Conversão para prisão preventiva**”, quando o caso.



Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ)

Modelo : 501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP)

Processo : 0000024-48.2018 8.26.0050 00000 Outro nº :

Dados Pessoas Dados do Mandado Dados da Origem

Classificação : 1 Comum Prazo (dias): 15

Mandado de prisão

Nome da parte : BENEMETE1 BNMP2 RJI : 180000260-77

Recaptura  Conversão para prisão preventiva

Validade do mandado : Valor da fiança : Tipo de prisão : 22/08/2020 0,00 5 Preventiva

Delito cometido : Art. 155 "caput" do(a) CP Data do delito : 22/02/2014

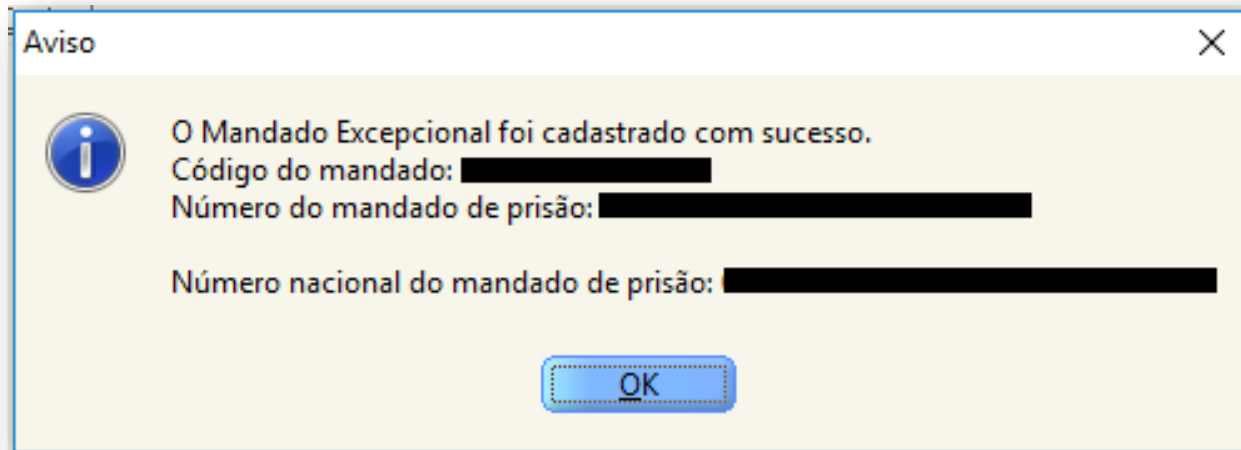
Prazo da prisão : Regime : Pena (ano/mês/dia) :

Síntese da decisão : teste

Salvar Limpar Fechar

## CADASTRO EXCEPCIONAL

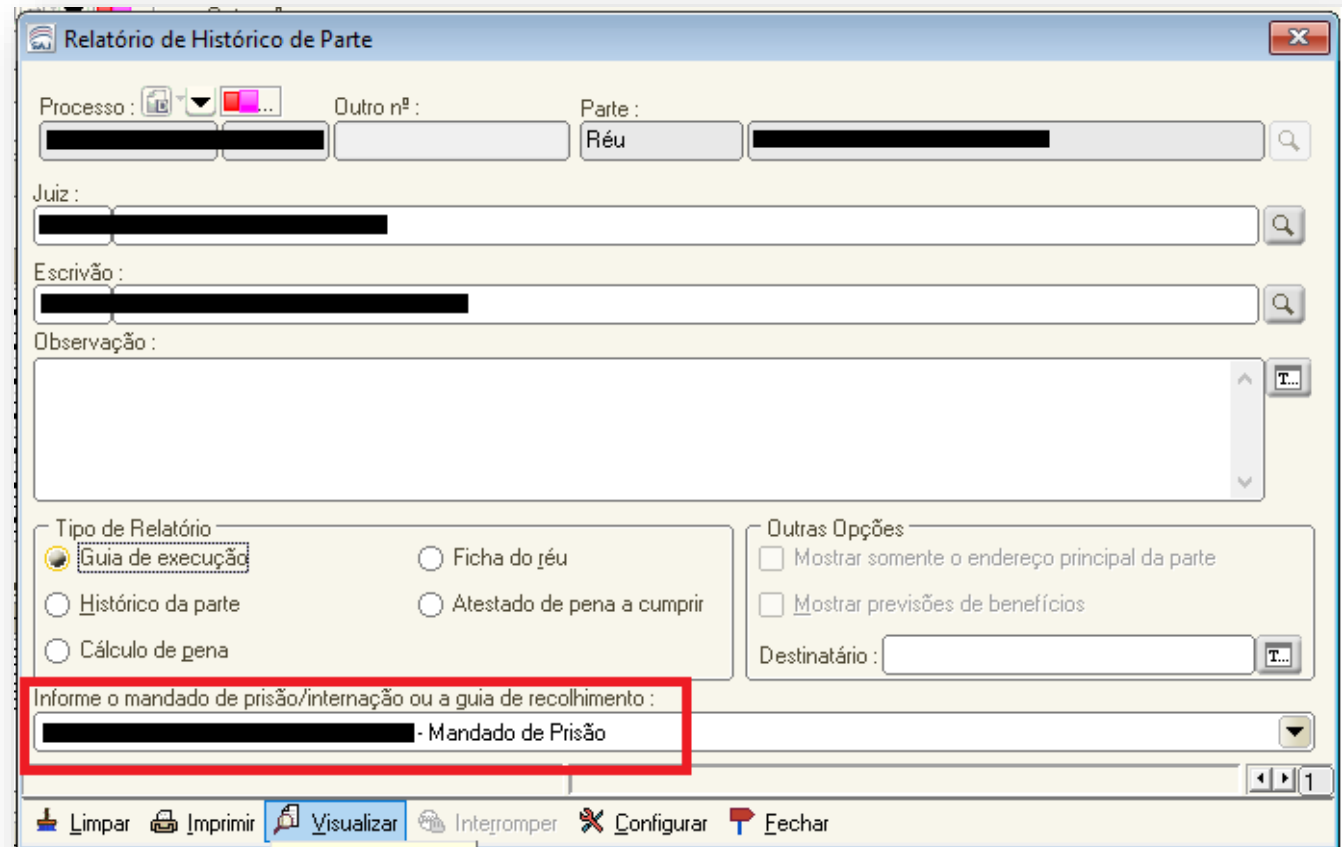
Ao cadastrar o Mandado Excepcional, o sistema apresentará a mensagem indicando o número do mandado e gerará uma certidão na pasta digital do processo que tramita em meio digital ou no gerenciador de arquivos do processo que tramita em meio físico.





## CADASTRO EXCEPCIONAL

Feito isso, o sistema encontrará no CNJ a correspondência à prisão da pessoa e será possível emitir a guia de execução ou o alvará de soltura, por exemplo.



# CANCELAMENTO E EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS

É possível cancelar e/ou excluir um documento que tenha sido produzido por equívoco no SAJ (refletindo no documento que consta no BNMP 2.0), **desde que não tenha sido liberado nos autos digitais ou que não tenha a movimentação confirmada nos autos físicos.**


No entanto, é preciso analisar em qual situação está o documento no SAJ:

- **Documento finalizado**
- **Documento finalizado e assinado**

## DOCUMENTO FINALIZADO

É possível excluir um documento “**finalizado**”, desde que não tenha sido assinado e nem liberado **nos autos digitais**, ou que não tenha a movimentação confirmada **nos autos físicos**.

Isso é possível ser feito pelo gerenciador de arquivos ou com o editor do documento aberto.

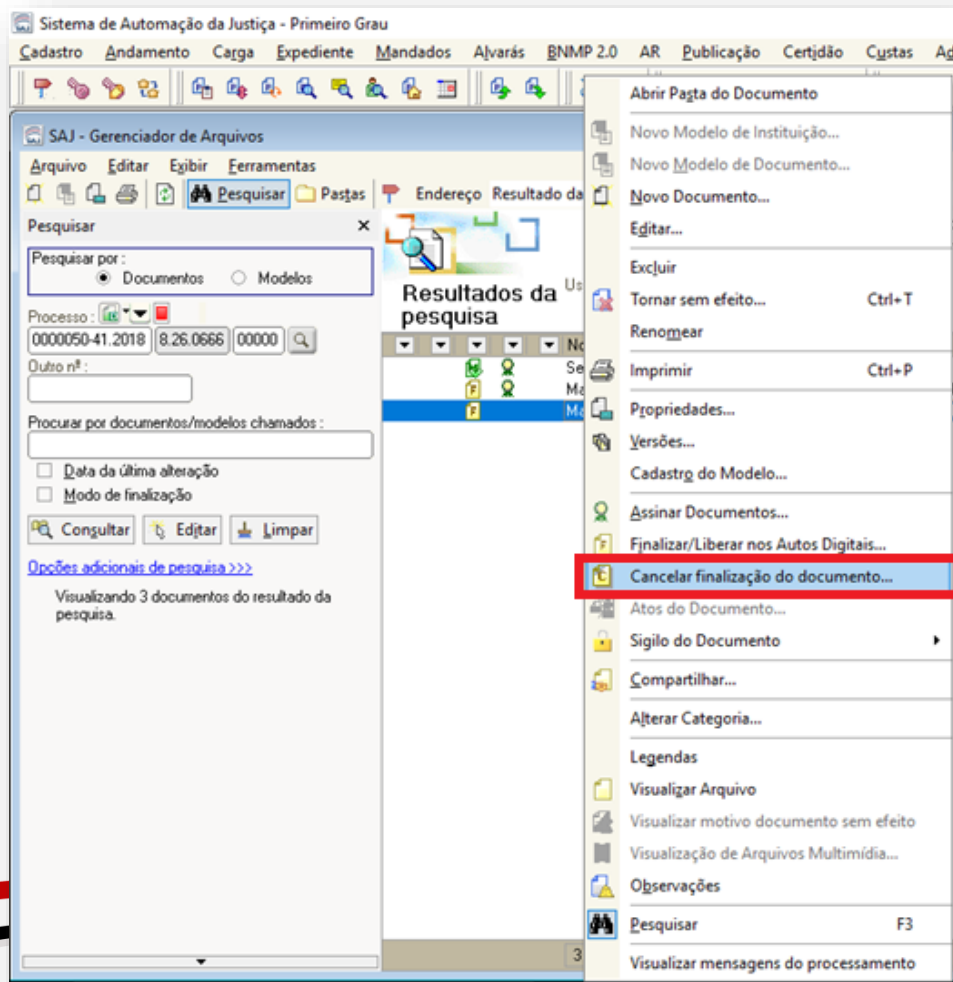


# DOCUMENTO FINALIZADO

## CANCELAMENTO DA FINALIZAÇÃO PELO GERENCIADOR DE ARQUIVOS


Clicar sobre o documento finalizado com o botão inverso do mouse.

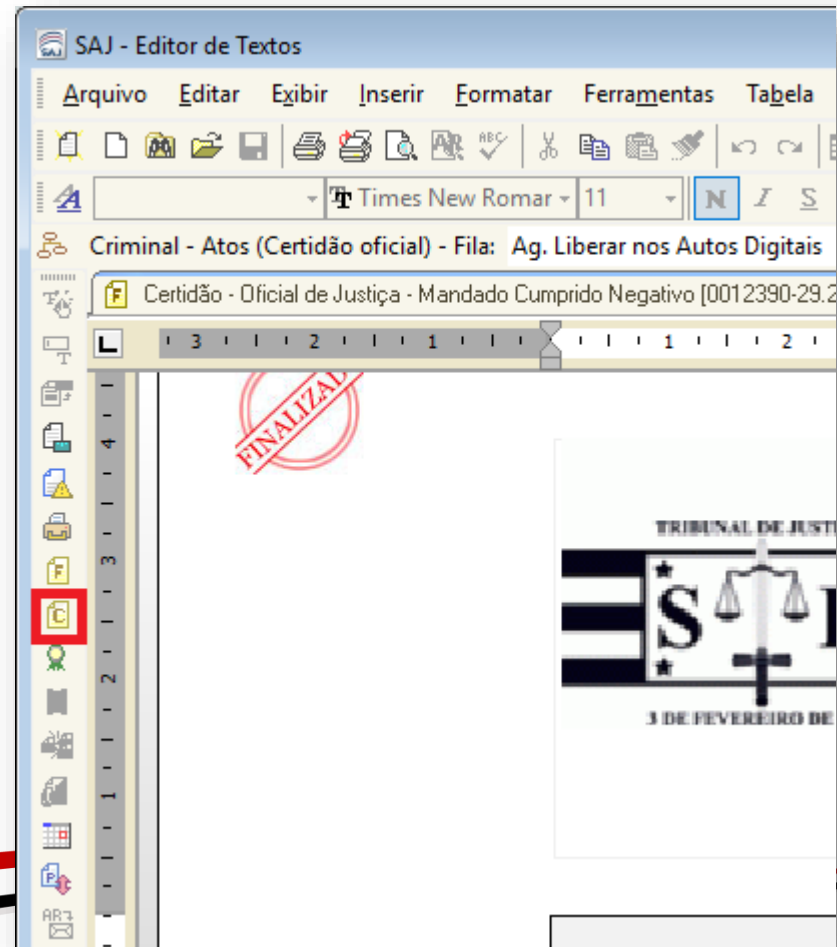
Selecionar a opção “**Cancelar finalização do documento**”.



## DOCUMENTO FINALIZADO

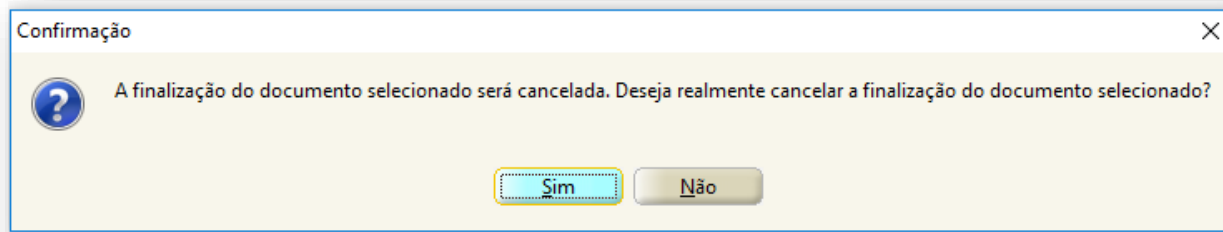
### CANCELAMENTO DA FINALIZAÇÃO COM O EDITOR DO DOCUMENTO ABERTO

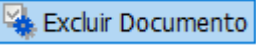
Com o editor do documento aberto, clicar no ícone  para “**Cancelar finalização do documento**”.



## DOCUMENTO FINALIZADO

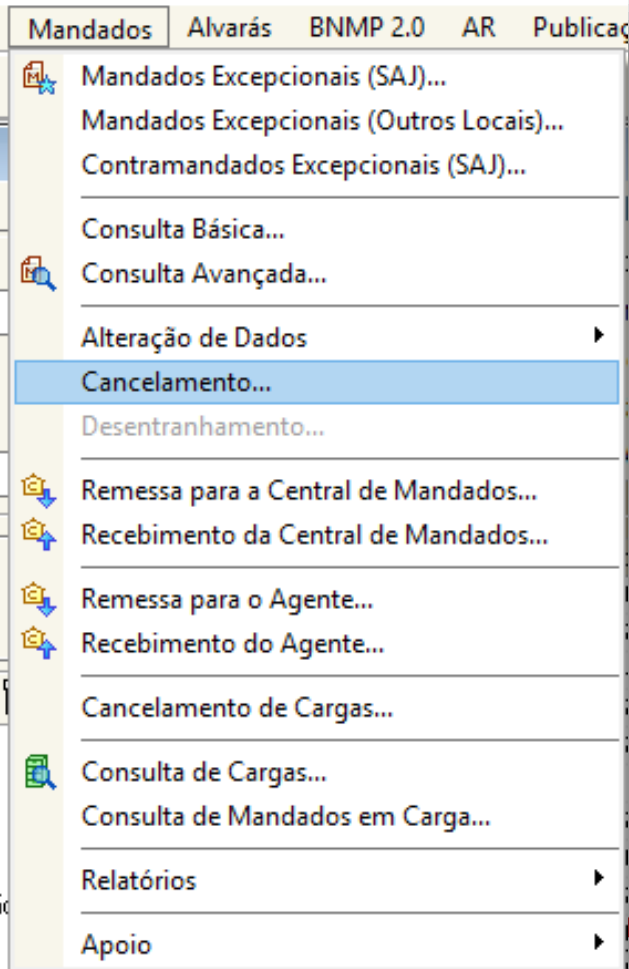
O sistema exibirá a seguinte mensagem:



Uma vez cancelada a finalização, o documento será movido para a fila **“Em Elaboração”** do seu próprio subfluxo e, pelo botão de atividade  será possível excluir o documento.

Caso o objeto excluído seja o único vinculado à decisão, a própria decisão sairá da fila **“Ag. Cumprimento”** de seu subfluxo e o processo sairá da fila **“Ag. Encerramento do Ato”** e será movido para a fila **“Ag. Análise de Cartório”**.

## MANDADO FINALIZADO E ASSINADO

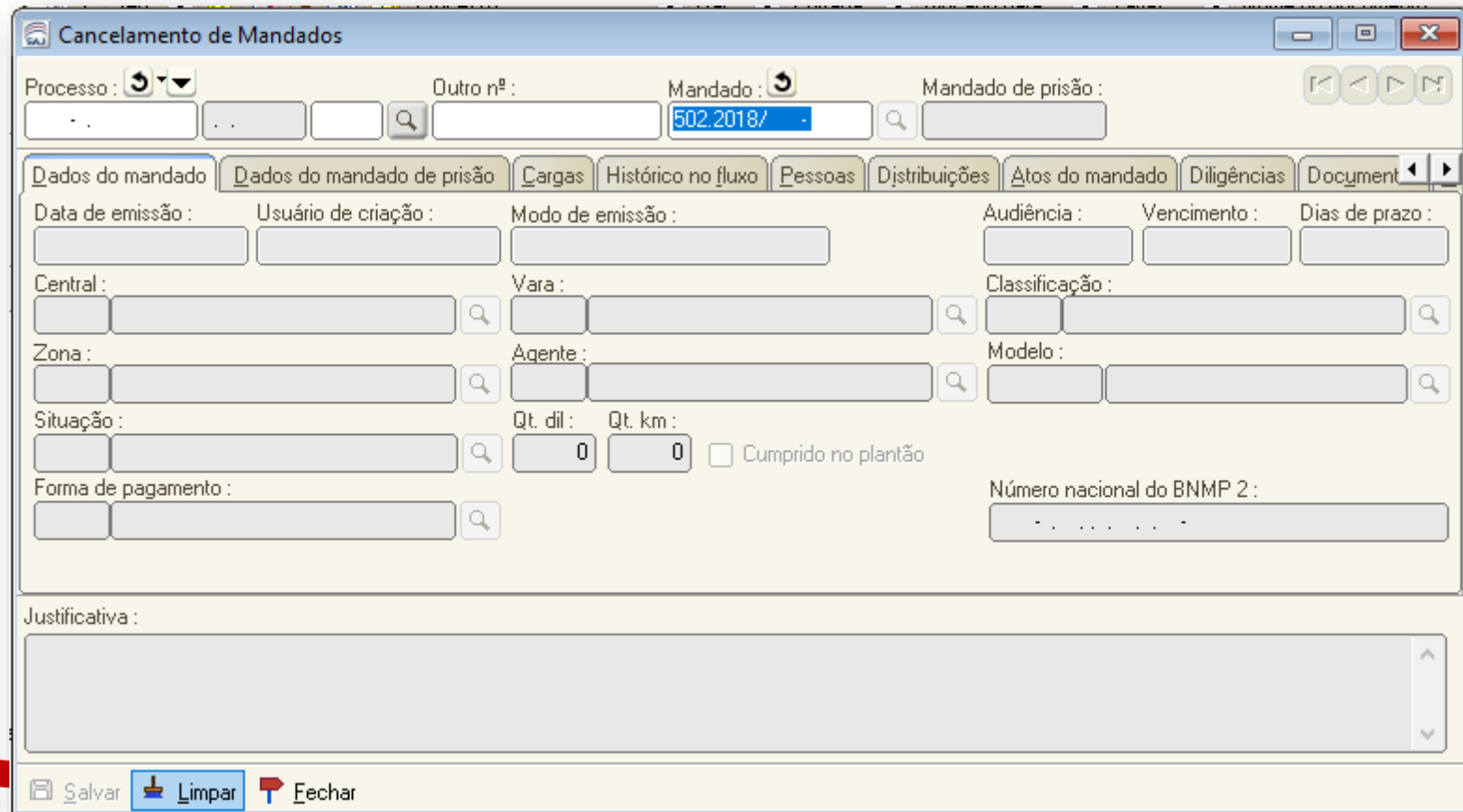


É possível cancelar um mandado que esteja **“finalizado”** e **“assinado”**, desde que não tenha liberado nos autos digitais, ou que não tenha a movimentação confirmada nos autos físicos.

Por ora, está disponível apenas o cancelamento do mandado de prisão. Já solicitamos à empresa a melhoria no sistema para possibilitar o cancelamento dos outros documentos que integram com o BNMP 2.0.

## MANDADO FINALIZADO E ASSINADO

Informar o número do processo.

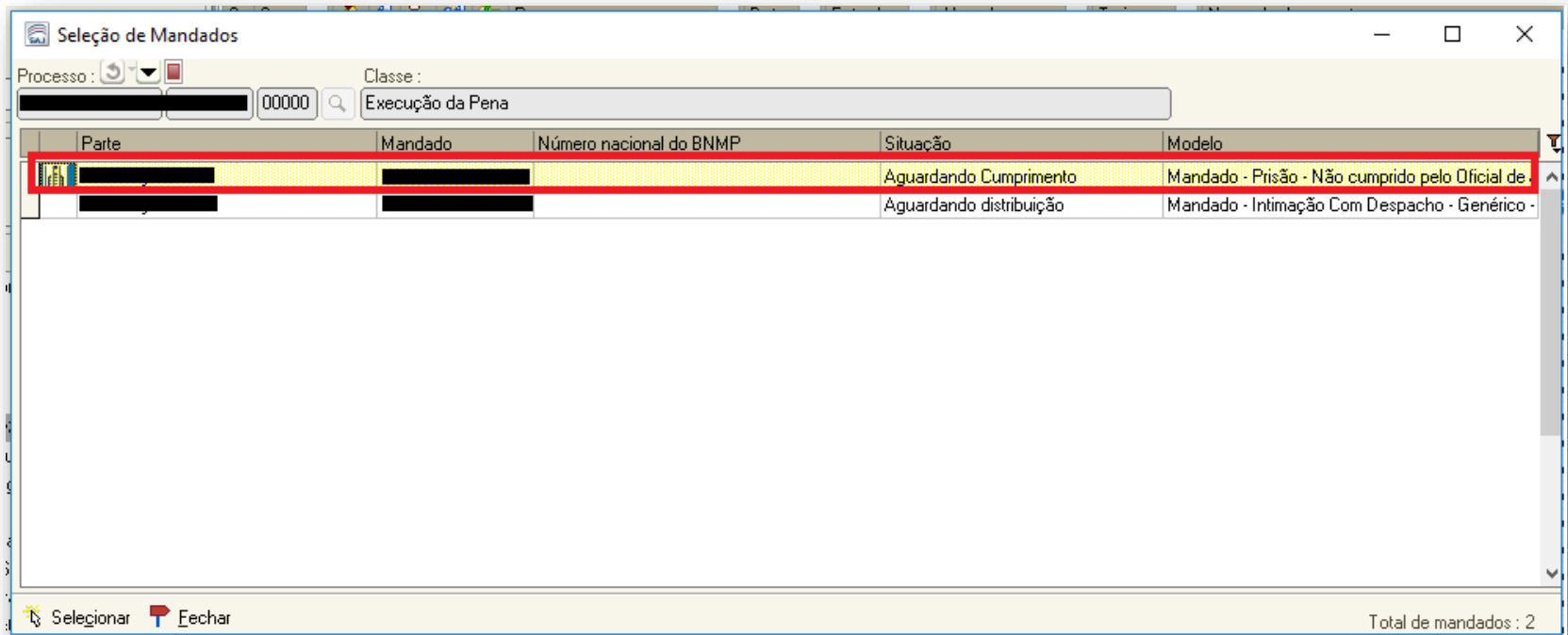


The screenshot shows a software window titled "Cancelamento de Mandados". At the top, there are search fields for "Processo:", "Outro nº:", "Mandado:" (with a refresh icon), and "Mandado de prisão:". The "Mandado:" field contains the value "502.2018/". Below these are several tabs: "Dados do mandado", "Dados do mandado de prisão", "Cargas", "Histórico no fluxo", "Pessoas", "Distribuições", "Atos do mandado", "Diligências", and "Documentos". The "Dados do mandado" tab is active, showing various input fields for "Data de emissão:", "Usuário de criação:", "Modo de emissão:", "Audiência:", "Vencimento:", "Dias de prazo:", "Central:", "Zona:", "Situação:", "Forma de pagamento:", "Vara:", "Agente:", "Qt. dil:", "Qt. km:", "Classificação:", "Modelo:", and "Número nacional do BNMP 2:". There are also checkboxes for "Cumprido no plantão". At the bottom, there is a "Justificativa:" text area and a toolbar with "Salvar", "Limpar", and "Fechar" buttons.



## MANDADO FINALIZADO E ASSINADO

Selecionar o mandado de prisão correspondente.



Seleção de Mandados

Processo : [redacted] 00000 Classe : Execução da Pena

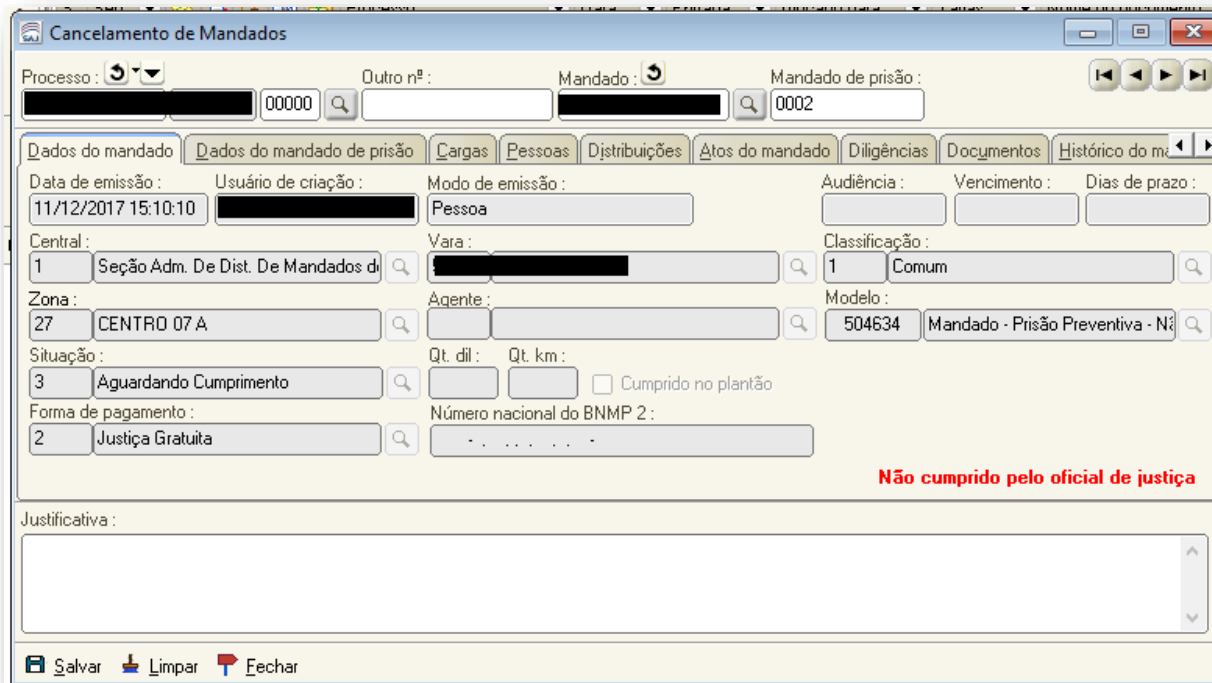
Parte	Mandado	Número nacional do BNMP	Situação	Modelo
[redacted]	[redacted]	[redacted]	Aguardando Cumprimento	Mandado - Prisão - Não cumprido pelo Oficial de
[redacted]	[redacted]	[redacted]	Aguardando distribuição	Mandado - Intimação Com Despacho - Genérico -

Selecionar Fechar

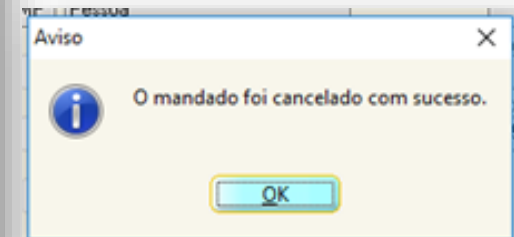
Total de mandados : 2

## MANDADO FINALIZADO E ASSINADO

Preencher o campo “**Justificativa**” e “**Salvar**”.

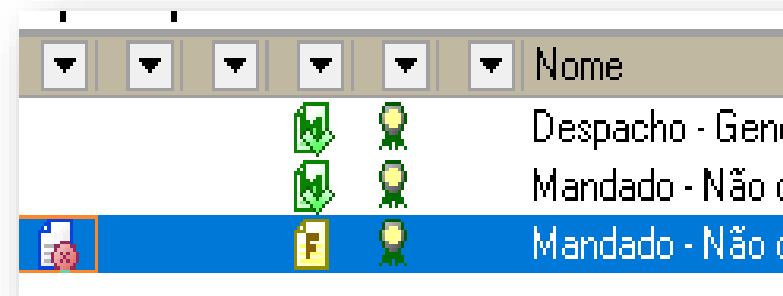
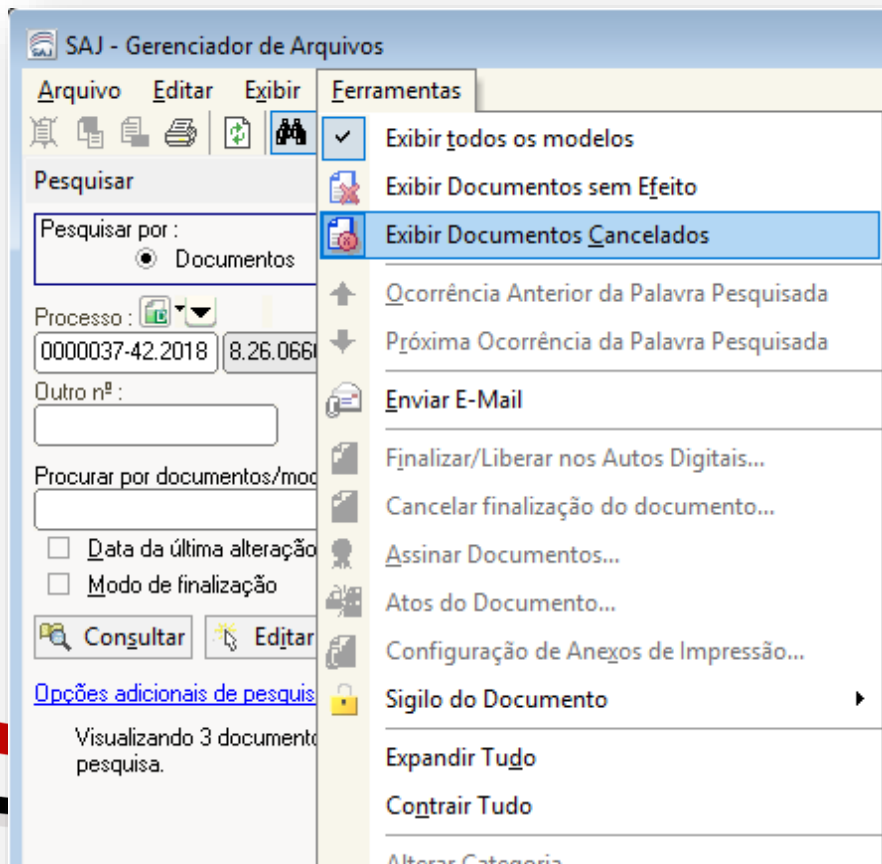


The screenshot shows the 'Cancelamento de Mandados' application window. At the top, there are search fields for 'Processo', 'Outro nº', 'Mandado', and 'Mandado de prisão'. Below these are several tabs: 'Dados do mandado', 'Dados do mandado de prisão', 'Cargas', 'Pessoas', 'Distribuições', 'Atos do mandado', 'Diligências', 'Documentos', and 'Histórico do m...'. The main form contains various fields for mandate details, including 'Data de emissão', 'Usuário de criação', 'Modo de emissão', 'Audiência', 'Vencimento', 'Dias de prazo', 'Central', 'Vara', 'Classificação', 'Zona', 'Agente', 'Modelo', 'Situação', 'Qt. dil.', 'Qt. km.', 'Forma de pagamento', and 'Número nacional do BNMP 2'. A red text label 'Não cumprido pelo oficial de justiça' is visible. At the bottom, there is a large text area for 'Justificativa' and a toolbar with 'Salvar', 'Limpar', and 'Fechar' buttons.

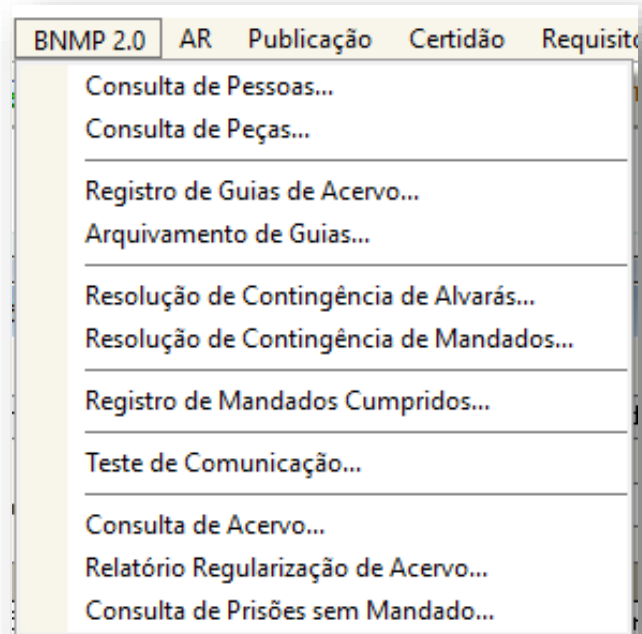


## MANDADO FINALIZADO E ASSINADO

É possível visualizar os documentos “**Cancelados**” pelo “**Gerenciador de Arquivos**”



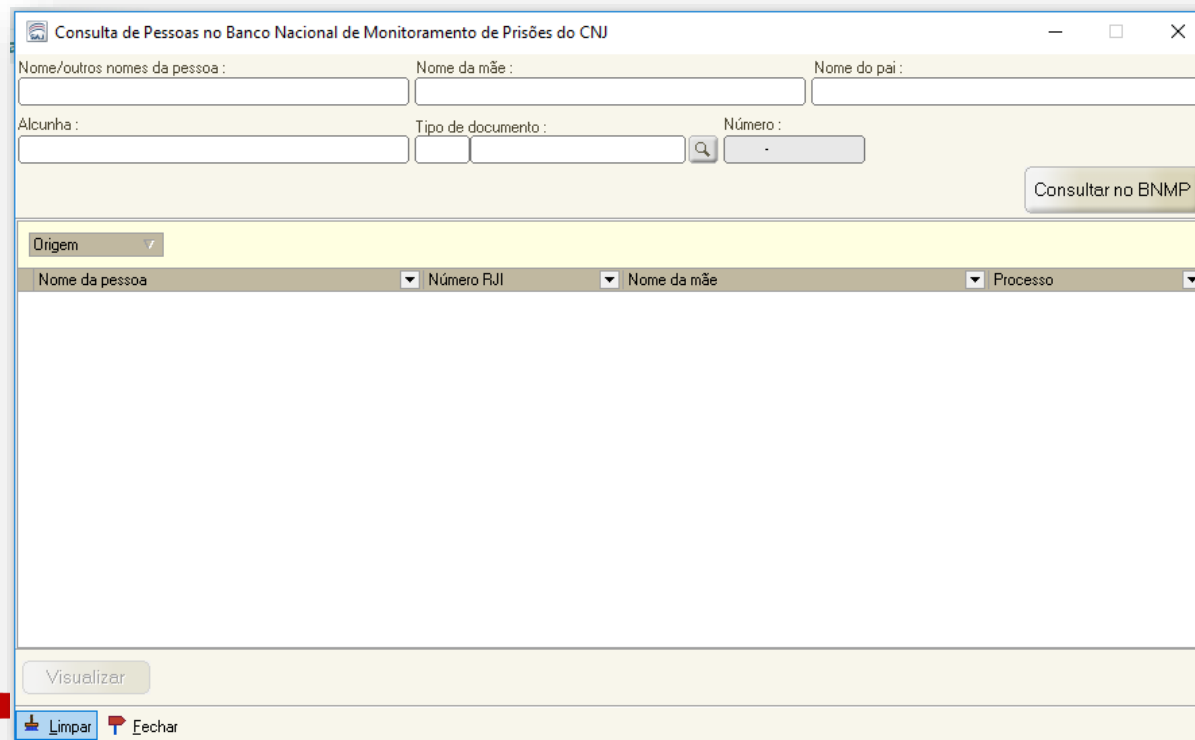
## Menu “BNMP 2.0”



## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Pessoas**

Essa tela permite consultar no BNMP 2.0 a **pessoa** cadastrada no SAJ, a partir do fornecimento de alguns parâmetro para a pesquisa, inclusive pelo próprio RJJ.

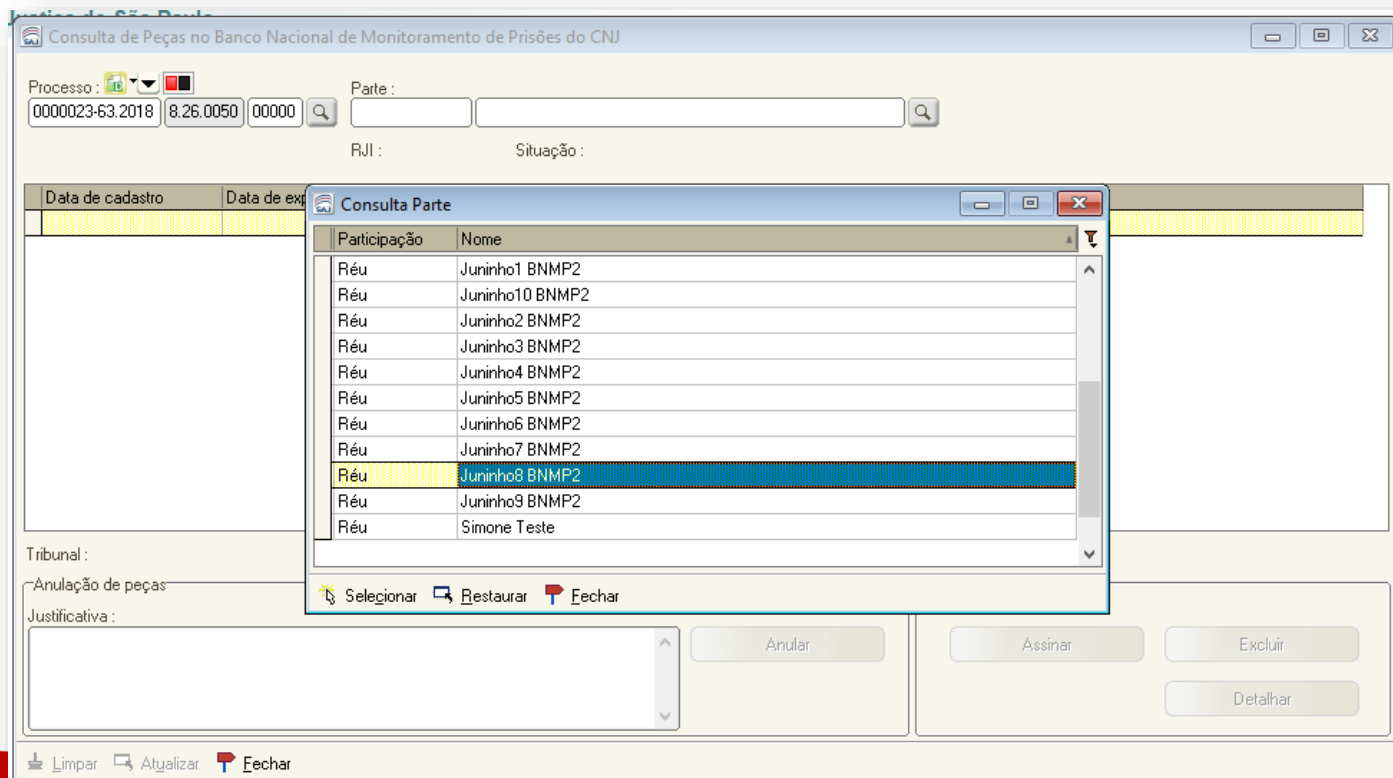


The screenshot shows a web application window titled "Consulta de Pessoas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ". The interface includes several input fields for search criteria: "Nome/outros nomes da pessoa:", "Nome da mãe:", "Nome do pai:", "Alcunha:", "Tipo de documento:", and "Número:". A search button with a magnifying glass icon is located next to the "Número:" field. A "Consultar no BNMP" button is positioned to the right of the search fields. Below the search area, there is a table with a header row containing dropdown menus for "Origem", "Nome da pessoa", "Número RJJ", "Nome da mãe", and "Processo". The table body is currently empty. At the bottom of the window, there are buttons for "Visualizar", "Limpar", and "Fechar".

## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Peças**

É possível consultar todas as peças vinculadas a um RJ1 através do menu “BNMP 2.0” > “Consulta de Peças”.



Consulta de Peças no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ

Processo : 0000023-63.2018 8.26.0050 00000 Parte :  
RJ1 : Situação :

Participação	Nome
Réu	Juninho1 BNMP2
Réu	Juninho10 BNMP2
Réu	Juninho2 BNMP2
Réu	Juninho3 BNMP2
Réu	Juninho4 BNMP2
Réu	Juninho5 BNMP2
Réu	Juninho6 BNMP2
Réu	Juninho7 BNMP2
<b>Réu</b>	<b>Juninho8 BNMP2</b>
Réu	Juninho9 BNMP2
Réu	Simone Teste

Selecionar Restaurar Fechar

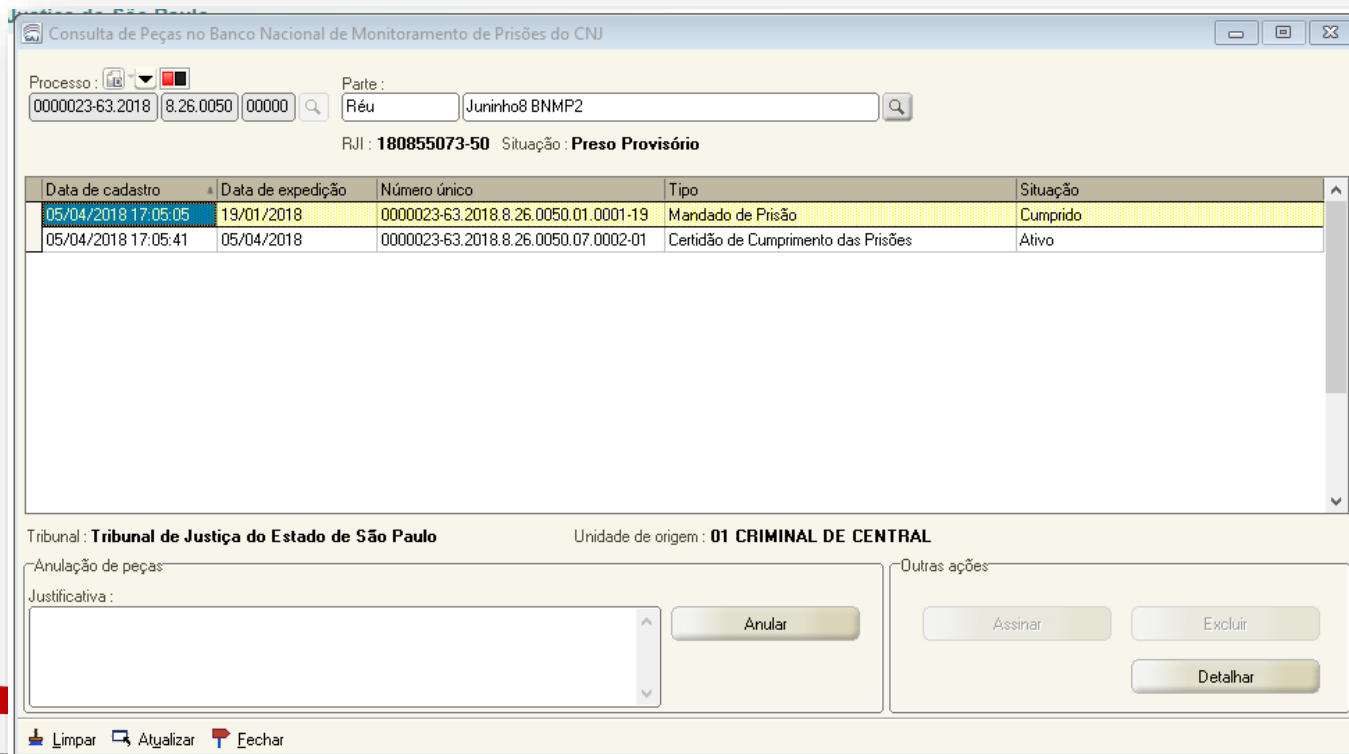
Anular Assinar Excluir  
Detalhar

Limpar Atualizar Fechar

## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Peças**

O SAJ realiza uma consulta no CNJ e apresenta na tela o número do “RJI” e a “Situação” da parte no BNMP 2.0. Serão exibidos todos os documentos transmitidos com a respectiva situação de cada um deles.



Consulta de Peças no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ

Processo: 0000023-63.2018 8.26.0050 00000 Parte: Réu Juninho8 BNMP2

RJI: 180855073-50 Situação: Preso Provisório

Data de cadastro	Data de expedição	Número único	Tipo	Situação
05/04/2018 17:05:05	19/01/2018	0000023-63.2018.8.26.0050.01.0001-19	Mandado de Prisão	Cumprido
05/04/2018 17:05:41	05/04/2018	0000023-63.2018.8.26.0050.07.0002-01	Certidão de Cumprimento das Prisões	Ativo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Unidade de origem: 01 CRIMINAL DE CENTRAL

Anulação de peças: Justificativa: [ ] Anular Assinar Excluir Detalhar

Limpar Atualizar Fechar

## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Peças**

Essa tela será bastante importante para **correção da situação** ou para **correção da duplicidade** de alguns documentos.

Isso porque, alguns documentos emitidos no SAJ, mesmo após a assinatura e liberação deles (no processo digital) ou confirmação da movimentação (no processo físico), permaneceram no BNMP 2.0 **“Aguardando assinatura”**.

Em outros casos, alguns mandados de prisão emitidos no SAJ ficaram **duplicados** no BNMP 2.0 (ou seja, existe um único mandado de prisão para o réu no SAJ, porém, mais de um mandado para o mesmo réu, no mesmo processo, no BNMP 2.0)



## Menu “BNMP 2.0”

- Consulta de Peças

Consulta de Peças no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ

Processo :     Parte :

RJI : **180074934-60** Situação : **Em Liberdade**

Data de cadastro	Data de expedição	Número único	Tipo	Situação
19/03/2018 12:50:03	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0001-03	Mandado de Prisão	Excluído
19/03/2018 13:48:24	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0002-05	Mandado de Prisão	Excluído
19/03/2018 13:55:03	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0003-07	Mandado de Prisão	Excluído
19/03/2018 14:29:17	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0004-09	Mandado de Prisão	Excluído
19/03/2018 14:59:18	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0005-11	Mandado de Prisão	Excluído
19/03/2018 15:47:40	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0006-13	Mandado de Prisão	Aguardando Assinatura

Tribunal : **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina** Unidade de origem : **Primeira Vara Criminal da Comarca da Capital**

Anulação de peças

Justificativa :

Anular

Outras ações

Assinar

Excluir

Detalhar

Limpar Atualizar Fechar

## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Peças**

Para corrigir essas inconsistências foram solicitadas alterações na tela de **“Consulta de Peças”**.

Assim, foram disponibilizados os botões **“Anular”**, **“Assinar”**, **“Excluir”** e **“Detalhar”**.



## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Peças**
- **“Anular”** – anula no BNMP 2.0 a peça que não tem correspondência com uma peça no SAJ.
- **“Assinar”** – atualiza no BNMP 2.0 a situação da peça que está “Aguardando assinatura” desde que no SAJ a peça correspondente esteja liberada nos autos digitais ou que tenha tido a sua movimentação confirmada.
- **“Excluir”** – excluirá no BNMP 2.0 a peça que está “Em elaboração” e que não tem correspondência com uma peça no SAJ.
- **“Detalhar”** – exibirá a tela com os dados detalhados da peça.

## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Peças**

Para anular a peça ela deverá ser selecionada. É preciso informar a justificativa.

Importante saber que as peças anuladas ficam na situação “**Cancelada**” no BNMP 2.0.

A anulação da peça não poderá ser desfeita. Assim, caso um documento seja anulado por engano, um novo deverá ser produzido no lugar dele.

Será gerada uma certidão de anulação no SAJ:

- **Processo físico** – o SAJ gera a certidão e pergunta ao usuário se deseja imprimir. Essa certidão fica disponível no gerenciador de arquivos para consulta ou impressão posterior;
- **Processo digital** – o SAJ pedirá os dados de assinatura ao usuário e liberará a certidão na pasta digital.

## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Peças**

É muito importante entender que a **“Anulação de Peças”** no BNMP 2.0 apenas terá reflexos lá no BNMP 2.0. Isso significa que no SAJ, o documento emitido (que foi anulado no BNMP 2.0) continua existindo e válido.

Por isso, o **documento dentro do SAJ deverá ser tratado.**

Caso o usuário tenha expedido um mandado de prisão errado (que já esteja assinado e liberado nos autos, não basta **“anular a peça”** no BNMP 2.0. No SAJ o mandado de prisão continuará na situação em que estava e, para regularizá-lo, deverá ser expedido:

- **Contramandado de prisão** – caso o mandado anterior esteja na situação “Aguardando cumprimento”.
- **Alvará de soltura** – caso o mandado esteja na situação “Cumprido - Ato positivo”.

## Menu “BNMP 2.0”

- **Consulta de Peças**

Essa funcionalidade deverá ser utilizada para o caso de **guia de execução que necessita ser refeita**.

Isso porque, quando se emite uma guia de execução de pena privativa de liberdade (regime fechado ou semiaberto) ou de medida de segurança de internação, o sistema SAJ exige um mandado de prisão/internação, cumprido, registrado no BNMP 2.0.

Caso essa guia precise ser refeita (por alguma incorreção), a guia anterior deverá ser anulada no BNMP 2.0. Essa ação **liberará o documento mandado de prisão** para ser utilizado para a nova guia.

## Menu “BNMP 2.0”

- **Registro de Guias de Acervo**

Tela a ser utilizada para o **processo de execução**. Permite registrar a guia dos executados que já estavam presos, cumprindo suas penas, antes da entrada em produção do BNMP 2.0.

Além disso, o “**Registro de Guias de Acervo**” deve ser utilizado para os casos em que a guia tiver sido emitida em **contingência**. Isso porque, se, no momento da emissão da guia, o sistema BNMP 2.0 não estiver se comunicando com o SAJ, a guia é emitida em **contingência** e, assim, não é registrada no BNMP 2.0.

O cartório de execução, após o cadastramento do processo de execução, deverá regularizar a situação da guia no CNJ através do “**Registro de Guias de Acervo**”.

## Menu “BNMP 2.0”


- **Arquivamento de Guias**

Tela a ser utilizada para o **processo de execução**. Trata-se de emissão de **certidões de arquivamento de guias** que tem, por finalidade, dar baixa no cumprimento das penas no BNMP 2.0, para que o executado não permaneça com a situação **“cumprindo pena”**.

São três os motivos definidos pelo CNJ para o arquivamento:

- **absolvição;**
- **extinção de punibilidade;** e
- **término do cumprimento da pena.**

Essa certidão somente deverá ser lançada após a extinção do processo de execução (por qualquer dos três motivos acima).

Decorative wavy lines in red and black at the bottom of the slide.



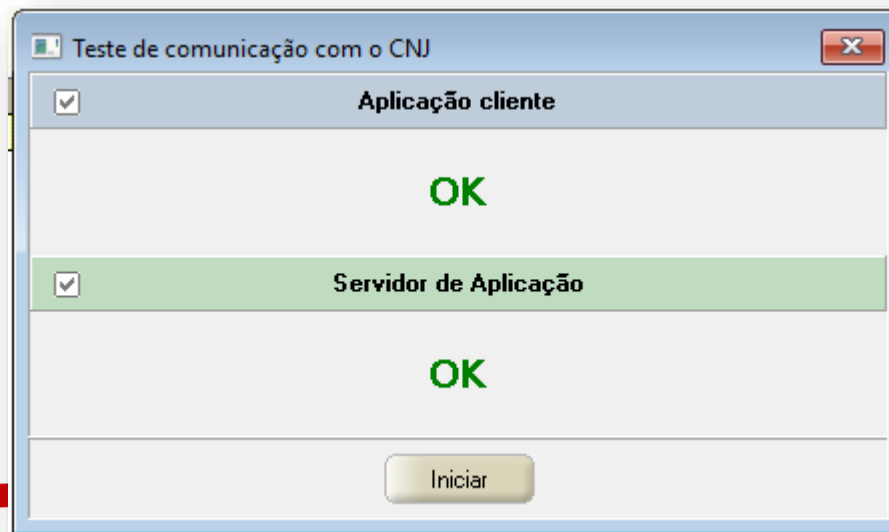
## Menu “BNMP 2.0”

- **Teste de Comunicação**

Permite verificar a situação da comunicação com o CNJ.

Estando **“OK”** em ambos os testes, a comunicação com o BNMP 2.0 está operante.

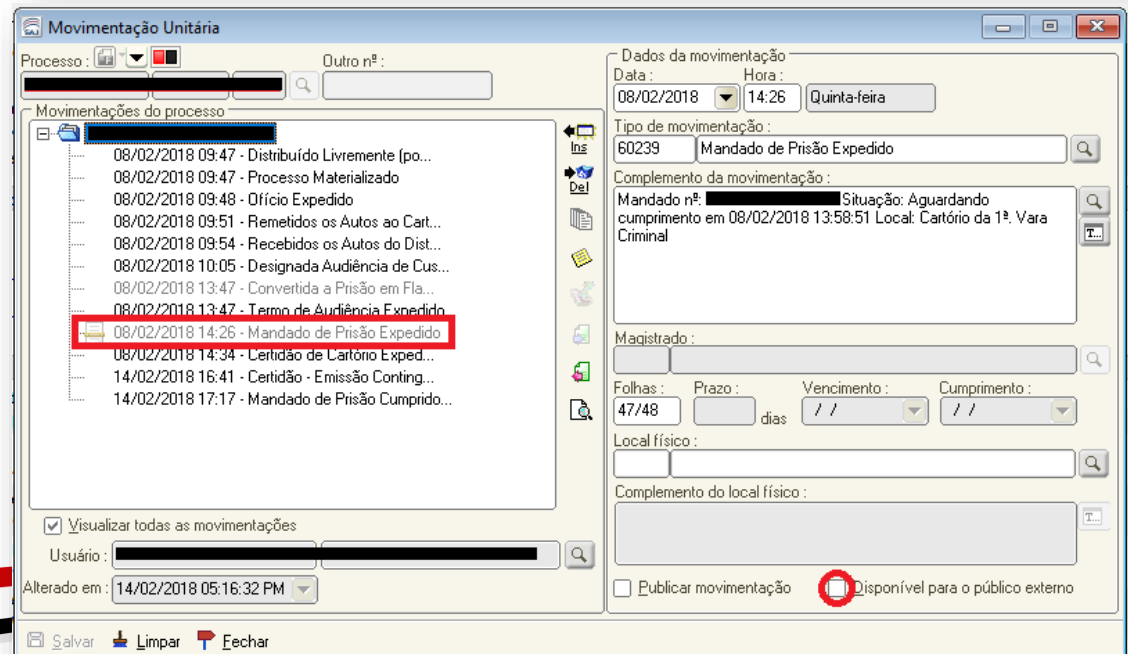
Caso resulte em **“ERRO”** em quaisquer dos dois testes, a comunicação não está operante.



## OBSERVAÇÕES

- **Mandado de prisão que não aparece para ser selecionado para emissão de outra peça** – para a emissão de contramandado de prisão, alvará de soltura, ordem de liberação, ordem de desinternação e guia de execução, o sistema solicitará que o usuário indique o mandado de prisão correspondente.

Para isso, a movimentação correspondente ao mandado de prisão deverá estar **“Disponível para o público externo”**.



Movimentação Unitária

Processo: [redacted] Outro nº: [redacted]

Movimentações do processo

- 08/02/2018 09:47 - Distribuído Livrementemente (po...
- 08/02/2018 09:47 - Processo Materializado
- 08/02/2018 09:48 - Ofício Expedido
- 08/02/2018 09:51 - Remetidos os Autos ao Cart...
- 08/02/2018 09:54 - Recebidos os Autos do Dist...
- 08/02/2018 10:05 - Designada Audiência de Cus...
- 08/02/2018 13:47 - Convertida a Prisão em Fla...
- 08/02/2018 14:26 - Mandado de Prisão Expedido**
- 08/02/2018 14:34 - Certidão de Cartório Exped...
- 14/02/2018 16:41 - Certidão - Emissão Conting...
- 14/02/2018 17:17 - Mandado de Prisão Cumprido...

Visualizar todas as movimentações

Usuário: [redacted]

Alterado em: 14/02/2018 05:16:32 PM

Dados da movimentação

Data: 08/02/2018 Hora: 14:26 Dia: Quinta-feira

Tipo de movimentação: 60239 Mandado de Prisão Expedido

Complemento da movimentação: Mandado nº: [redacted] Situação: Aguardando cumprimento em 08/02/2018 13:58:51 Local: Cartório da 1ª. Vara Criminal

Magistrado:

Folhas: 47/48 Prazo: [redacted] dias Vencimento: [redacted] Cumprimento: [redacted]

Local físico:

Complemento do local físico:

Publicar movimentação  Disponível para o público externo

Salvar Limpar Fechar

## OBSERVAÇÕES

- **Guia de Pena Restritiva de Direitos, de “Sursis” ou Tratamento Ambulatorial** – conforme definições do próprio CNJ, o BNMP 2.0 não registrará as guias que tratam de penas restritivas de direitos.

No momento da emissão da guia, o sistema SAJ verificará se a guia deverá ou não ser transmitida ao BNMP 2.0.

Para isso, o sistema verificará a pena imposta, o regime, e também verificará se a pena imposta foi substituída por restritiva de direitos.

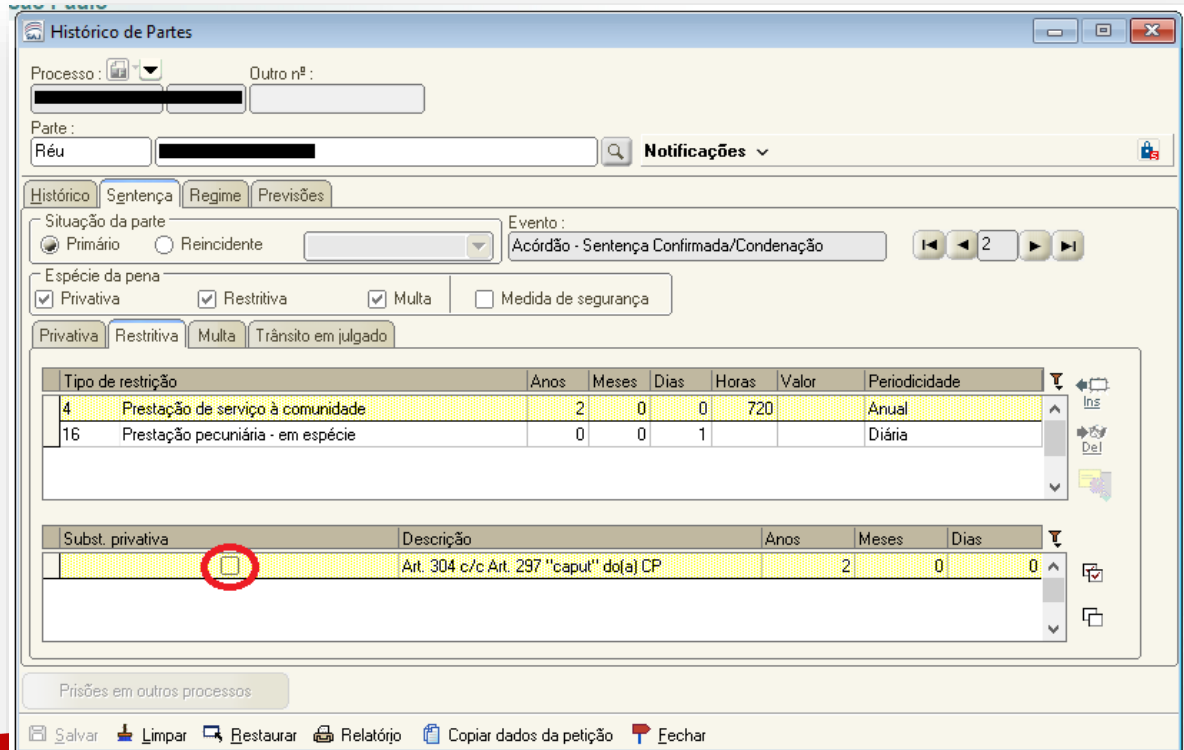
Atentem-se ao lançamento correto dos eventos de sentença e acórdão que corresponde exatamente ao tipo de pena que será executado.

## OBSERVAÇÕES

Assim, verifiquem se, no Histórico de Partes, na aba “Sentença”, está marcado o check-box correspondente à “**Subst. privativa**”.

Com o check-box **marcado**, o sistema **não transmitirá** a guia ao BNMP 2.0.

Porém, se o check-box **não estiver marcado**, o sistema lerá o **regime imposto** na sentença.



Processo: [redacted] Outro nº: [redacted]

Parte: [redacted] Réu: [redacted] Notificações

Histórico | **Sentença** | Regime | Previsões

Situação da parte: Primário (selecionado) / Reincidente

Evento: Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

Espécie da pena:  Privativa,  Restritiva,  Multa,  Medida de segurança

Privativa | Restritiva | Multa | Trânsito em julgado

Tipo de restrição	Anos	Meses	Dias	Horas	Valor	Periodicidade
4 Prestação de serviço à comunidade	2	0	0	0	720	Anual
16 Prestação pecuniária - em espécie	0	0	1			Diária

Subst. privativa	Descrição	Anos	Meses	Dias
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 304 c/c Art. 297 "caput" do(a) CP	2	0	0

Prisões em outros processos

Salvar | Limpar | Restaurar | Relatório | Copiar dados da petição | Fechar

## OBSERVAÇÕES

- **Ofício de Recomendação** – (art. 431, §1º, NSCGJ) documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido, pelo mesmo processo e a sentença condenatória fixa o regime fechado ou semiaberto para o cumprimento da pena imposta.
- **Ordem de Internação** – (art. 762, do CPP) documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido, pelo mesmo processo e a sentença condenatória ou absolutória imprópria aplica medida de segurança de internação.

## OBSERVAÇÕES

Ambos os documentos (**ofício de recomendação** e **ordem de internação**) se destinam a regularizar a situação processual do condenado.

Servem para informando o Diretor do estabelecimento prisional que o que o apenado deverá ser transferido para estabelecimento prisional adequado ao cumprimento da pena imposta, ou seja:

**DO**

- **Centro de Detenção Provisória**


**PARA**

- **Penitenciária;**
- **Centro de Progressão Penitenciária;**
- **Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; etc.**

## OBSERVAÇÕES

Na emissão de ambos os documentos o sistema SAJ não se comunicará com o BNMP 2.0.

O registro da prisão/internação ocorre com o tratamento do “**acervo**”, ou seja, registrando no BNMP 2.0 o mandado de prisão/internação que corresponde à prisão/internação da pessoa (vide slides do acervo).



## OBSERVAÇÕES

- **Ordem de Liberação** – documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido e o magistrado concede ao condenado o direito de cumprir a pena em **Prisão Domiciliar**. Isso significa que a pena privativa de liberdade será cumprida fora do estabelecimento prisional.
- Também é o documento que deve ser emitido quando o magistrado da execução concede **Livramento Condicional** ao executado.



## OBSERVAÇÕES

- **Ordem de Desinternação** – documento emitido quando o réu está cumprindo medida de segurança (internação ou tratamento ambulatorial) e o magistrado concede ao executado a:
  - desinternação condicional** – constatada a cessação de periculosidade da pessoa que cumpre medida de segurança de **internação**.
  - liberação condicional** – constatada a cessação de periculosidade da pessoa que cumpre medida de segurança submetida a **tratamento ambulatorial**.

## OBSERVAÇÕES

A pessoa desinternada ou liberada condicionalmente não poderá, pelo prazo de 1 (um) ano praticar fato indicativo de persistência de sua periculosidade, sob pena de restabelecimento da situação anterior.

A **ordem de desinternação** decorrente da **desinternação condicional** (dada para a pessoa que cumpre medida de segurança de internação) será comunicada ao BNMP 2.0 (uma vez que a pessoa está recolhida).

Já, a **ordem de desinternação** decorrente da **liberação condicional** (concedida à pessoa que cumpre medida de segurança submetida a tratamento ambulatorial) **NÃO** se comunica com o BNMP 2.0 (uma vez que a pessoa não está recolhida).

## FLUXO E SUBFLUXO

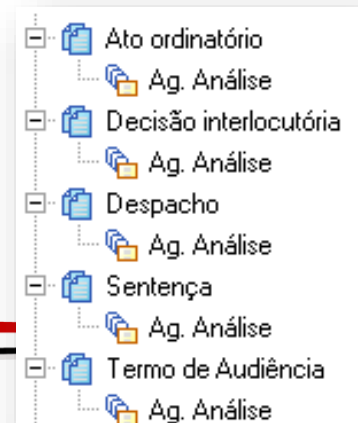
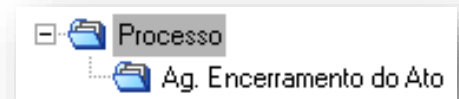
Vamos entender o fluxo Atos.

**Processo em uma das filas de conclusão** – quando um documento, com movimentação de magistrado, é assinado e liberado nos autos digitais, o processo e o documento são movidos para filas específicas.

O processo vai para a fila **“Ag. Encerramento do Ato”**

E documento vai para a fila **“Ag. Análise”** do subfluxo da categoria do documento (Decisão, Despacho, Sentença, Termo de Audiência).

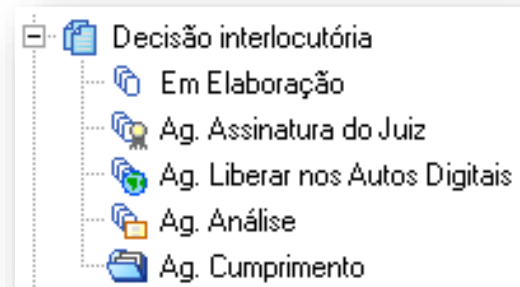
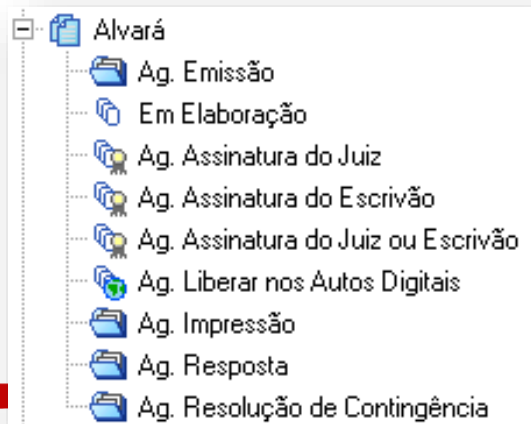
A mesma coisa acontece com o ato ordinatório que gera ato.



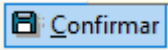
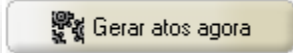

## FLUXO E SUBFLUXO

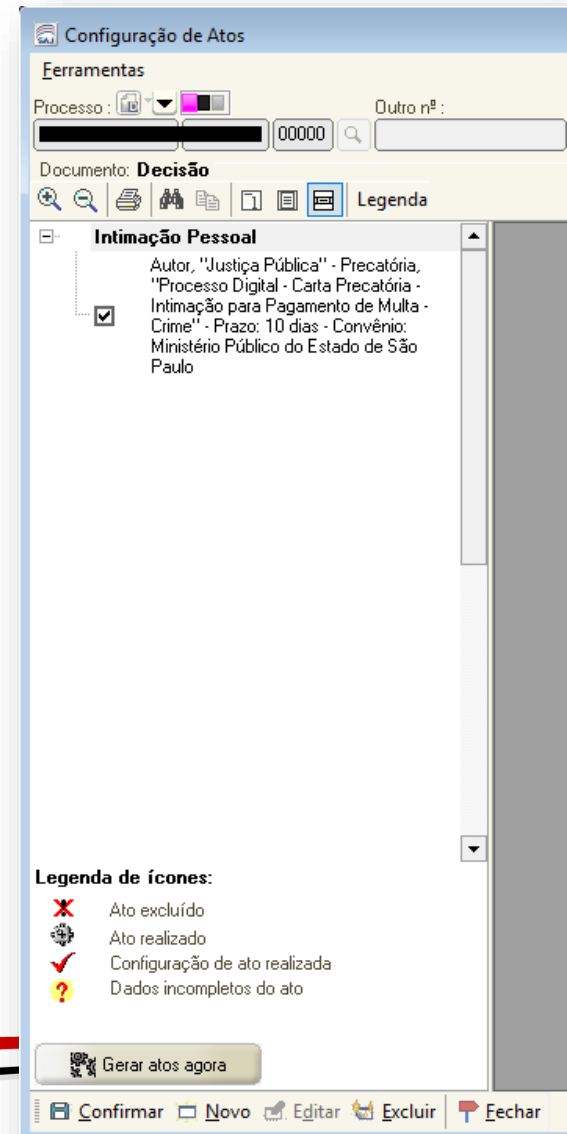
Como exemplo, a categoria de documento “**Decisão interlocutória**”. A decisão estará na fila “**Ag. Análise**”.

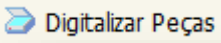
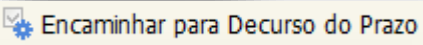
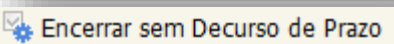
- Ao emitir um documento “**Alvará**”, a partir dessa decisão, por exemplo, será criado na fila do subfluxo “**Alvará**” um objeto;
- Ao mesmo tempo, a decisão sairá da fila “**Ag. Análise**” e será movida para a fila “**Ag. Cumprimento**”.



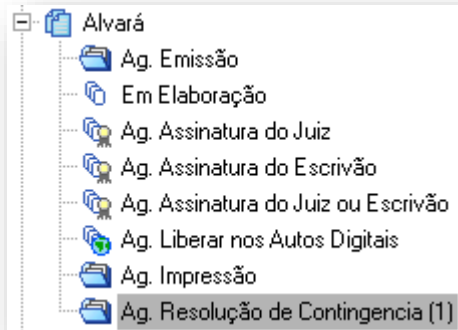
As filas do subfluxo de documento:

- **Ag Emissão** – na tela de “Configuração de Atos”, ao clicar em  o objeto vai para esta fila.
- **Em Elaboração** – na tela de “Configuração de Atos”, ao clicar em  o sistema abrirá o editor de texto. Clicando em  o objeto ficará nesta fila.
- **Ag. Assinatura\*** – após a finalização do documento, o objeto é movido para uma das filas de assinatura, dependendo da configuração.

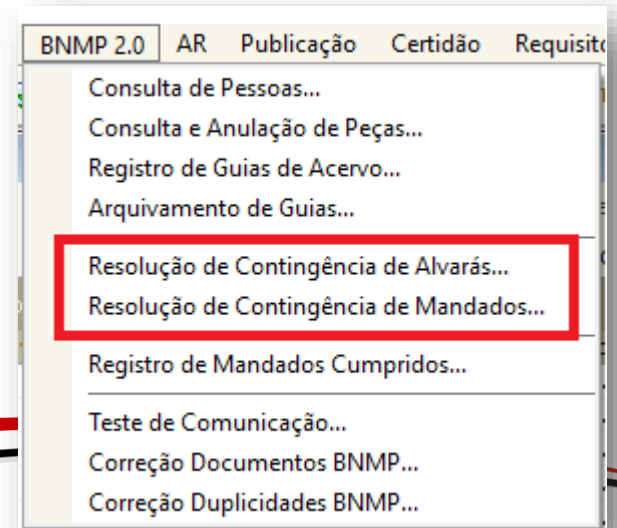


- **Ag. Liberar nos Autos Digitais** – documentos que foram assinados, porém, ainda não liberados nos autos.
  - **Ag. Impressão** – documentos já liberados nos autos.
  - **Ag. Resposta** – alguns documentos, dependendo da categoria, permanecem nesta fila aguardando a resposta do destinatário. A partir dos botões de atividade disponíveis nesta fila deverão ser tomadas as providências:
    -  Digitalizar Peças – digitalizar a resposta recebida.
    -  Encaminhar para Decurso do Prazo – para aguardar o prazo concedido.
    -  Encerrar sem Decurso de Prazo – caso nenhuma resposta ao documento seja necessária ou nas hipóteses em que a resposta digitalizada não dependa de aguardo de outro prazo.
- O prazo dessa fila e os botões de atividade variam de acordo com a categoria do documento.

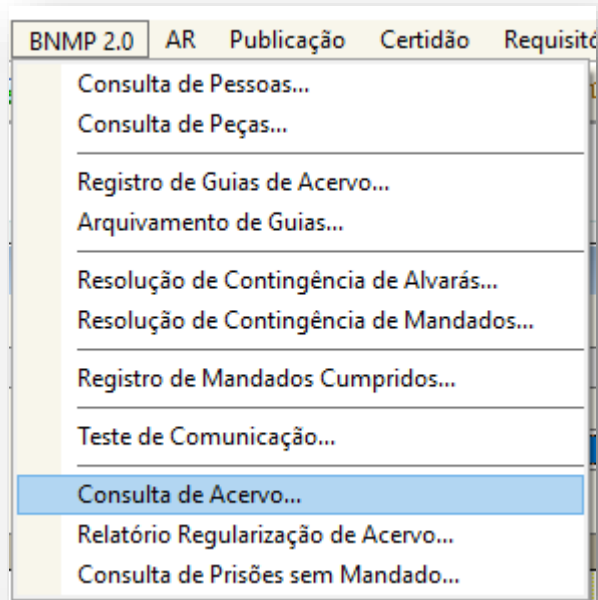
- **Ag. Resolução de Contingência** – documentos configurados para comunicação com o BNMP 2.0, quando emitidos em **contingência**, são automaticamente copiados para esta fila.



Assim, é possível acessar a funcionalidade **“Resolução de Contingência”** disponível no menu **“BNMP 2.0”** e resolvê-la.



## TRATAMENTO DO ACERVO

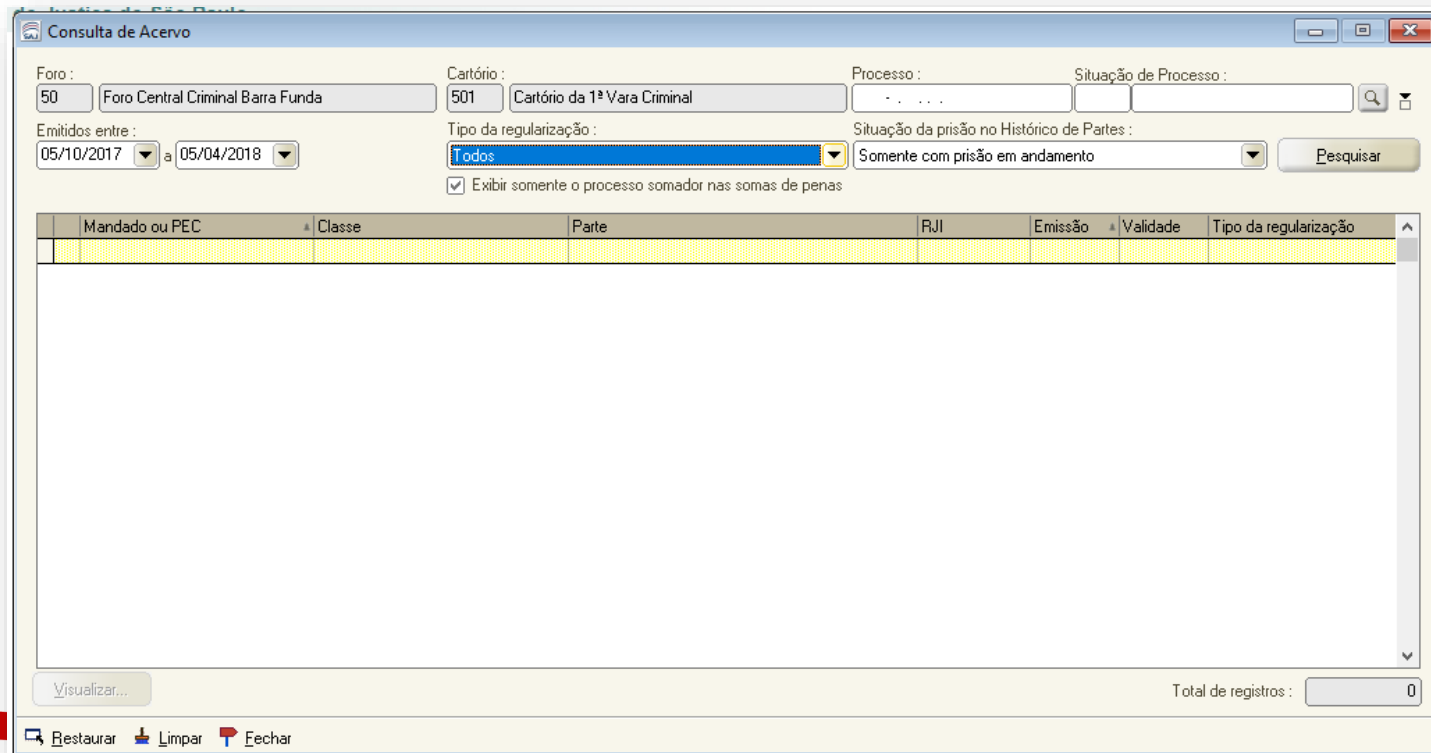


Para tratar o **acervo** do cartório, isto é, os Mandados de Prisão expedidos antes da entrada do BNMP 2.0 ou aqueles que foram emitidos com modelos de documentos sem a comunicação com o BNMP 2.0, deverá acessar o menu “**BNMP 2.0**” > “**Consulta de Acervo**”.



## TRATAMENTO DO ACERVO

Na tela exibida é possível tratar os Mandados de Prisão emitidos dentro de um período específico ou de todo o período da unidade.



Consulta de Acervo

Foro : 50 Foro Central Criminal Barra Funda      Cartório : 501 Cartório da 1ª Vara Criminal      Processo :      Situação de Processo :  
Emitidos entre : 05/10/2017 a 05/04/2018      Tipo da regularização : Todos      Situação da prisão no Histórico de Partes : Somente com prisão em andamento      Pesquisar  
 Exibir somente o processo somador nas somas de penas

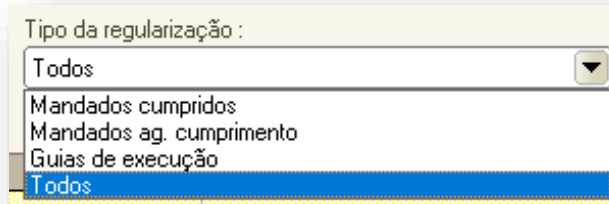
Mandado ou PEC	Classe	Parte	RJL	Emissão	Validade	Tipo da regularização
----------------	--------	-------	-----	---------	----------	-----------------------

Visualizar...      Total de registros : 0

Restaurar    Limpar    Fechar

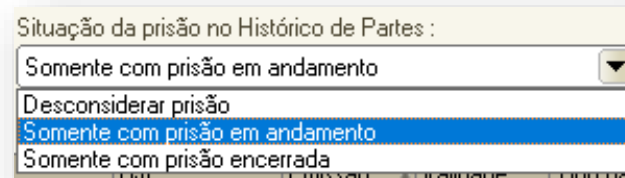
## TRATAMENTO DO ACERVO

Também é possível tratar o **acervo** utilizando os filtros “**Tipo de regularização**” ou “**Situação da prisão no Histórico de Partes**”.



Tipo da regularização :

- Todos
- Mandados cumpridos
- Mandados ag. cumprimento
- Guias de execução
- Todos



Situação da prisão no Histórico de Partes :

- Somente com prisão em andamento
- Desconsiderar prisão
- Somente com prisão em andamento
- Somente com prisão encerrada

Para o filtro “**Situação da prisão no Histórico de Partes**” o sistema considerará a situação da prisão no Histórico de Partes:

- **Somente com prisão em andamento** – sistema apresentará apenas os processos que estão com evento de prisão lançado no histórico de partes.
- **Somente com prisão encerrada** – serão apresentados os processos que já estiverem com a prisão encerrada.
- **Desconsiderar prisão** – o sistema não observará o histórico de partes.



# TRATAMENTO DO ACERVO

Sistema de Automação da Justiça - Prin 00:00:00

Cadastro Andamento Carga Exped

SAJ Primeiro Grau

Tribunal de Justiça de São Paulo

Usuário: USUARIO TESTE BNMP 2.0

**Recados**

O usuário USUARIO TESTE BNMP 2.0 não possui recados pendentes

**Compromissos da semana**

Não existe(m) audiência(s) agendada(s) para esta vara

**Informações importantes**

Existem 2 documentos não finalizados  
Não existem documentos a recuperar

**Dica do Dia**

Este é um teste de replicação da "Dica do dia" cadastrada pelo SAJADMPS da base TRE2 para a tela inicial do SAJPGSTRE3

**Documentos compartilhados**

Não existem documentos compartilhados pelo usuário  
Não existem documentos compartilhados ao usuário

**Modelos compartilhados**

Não existem modelos compartilhados pelo usuário  
Não existem modelos compartilhados ao usuário

**Documentos recentes**

Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - ...

**Links importantes**

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Portal e-SAJ  
Portal MOVJUD  
Portal de Chamados  
Orientações Gerais- Distribuidor, Cartórios,SADMS

SOFTPLAN poligraph

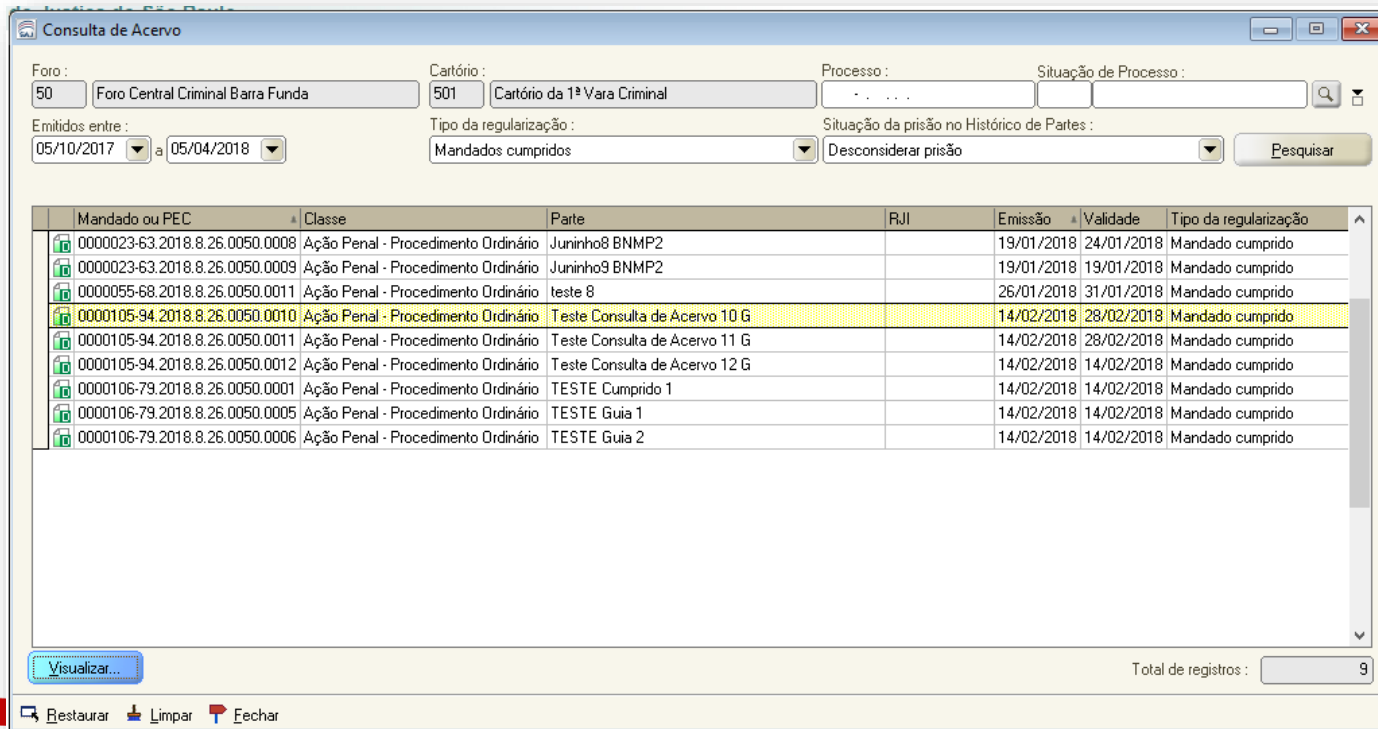
Foro Central Criminal Barra Funda / Cartório da 1ª Vara Criminal

Servidor: PG5.DTCVXSJ-244.0 Versão: 1.8.28-55 Base de dados: PG5TRE2

POR 15:29  
PTB 05/04/2018

## TRATAMENTO DO ACERVO

Selecionar a linha do mandado que será regularizado e clicar no botão “Visualizar”.

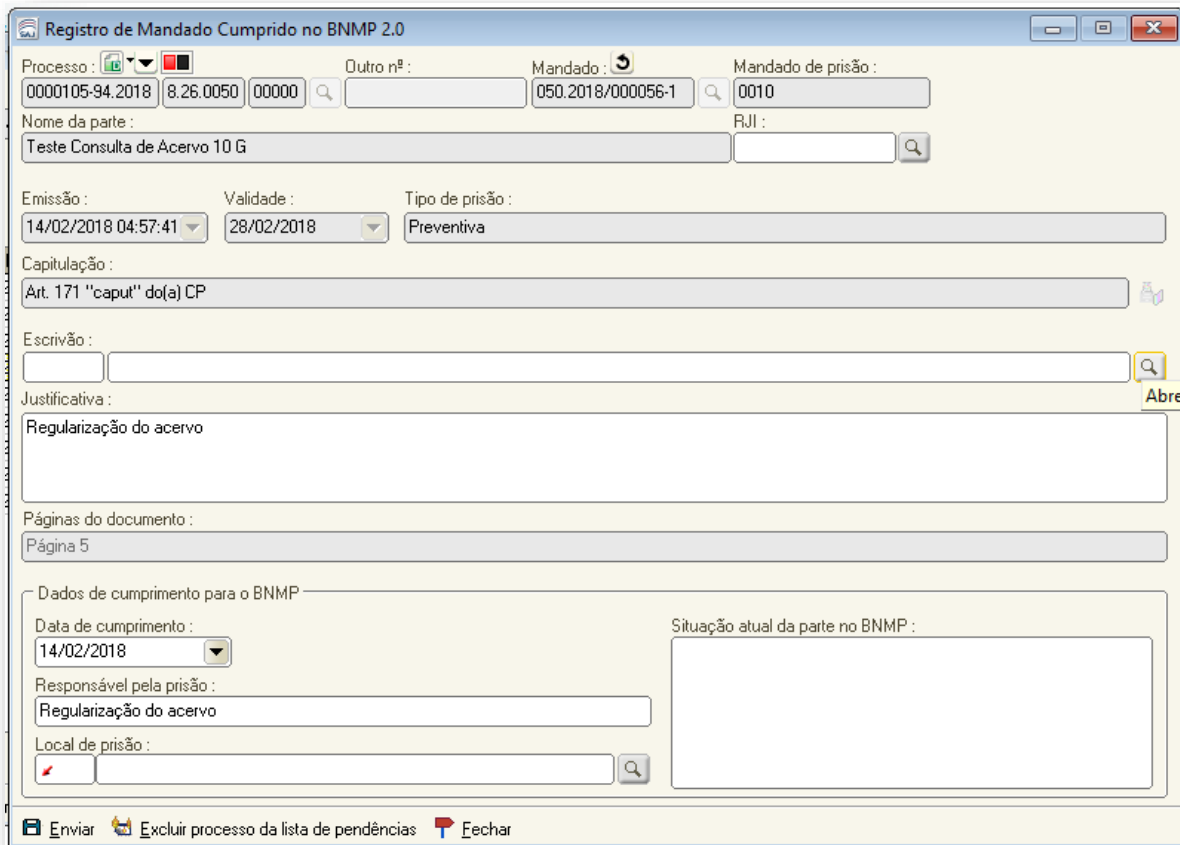


The screenshot shows the 'Consulta de Acervo' application window. At the top, there are search filters for 'Foro' (50 - Foro Central Criminal Barra Funda), 'Cartório' (501 - Cartório da 1ª Vara Criminal), 'Processo', and 'Situação de Processo'. Below these are filters for 'Emitidos entre' (05/10/2017 to 05/04/2018), 'Tipo da regularização' (Mandados cumpridos), and 'Situação da prisão no Histórico de Partes' (Desconsiderar prisão). A 'Pesquisar' button is located to the right of these filters.

Mandado ou PEC	Classe	Parte	RJI	Emissão	Validade	Tipo da regularização
0000023-63.2018.8.26.0050.0008	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Juninho8 BNMP2		19/01/2018	24/01/2018	Mandado cumprido
0000023-63.2018.8.26.0050.0009	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Juninho9 BNMP2		19/01/2018	19/01/2018	Mandado cumprido
0000055-68.2018.8.26.0050.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário	teste 8		26/01/2018	31/01/2018	Mandado cumprido
0000105-94.2018.8.26.0050.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Teste Consulta de Acervo 10 G		14/02/2018	28/02/2018	Mandado cumprido
0000105-94.2018.8.26.0050.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Teste Consulta de Acervo 11 G		14/02/2018	28/02/2018	Mandado cumprido
0000105-94.2018.8.26.0050.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Teste Consulta de Acervo 12 G		14/02/2018	14/02/2018	Mandado cumprido
0000106-79.2018.8.26.0050.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	TESTE Cumprido 1		14/02/2018	14/02/2018	Mandado cumprido
0000106-79.2018.8.26.0050.0005	Ação Penal - Procedimento Ordinário	TESTE Guia 1		14/02/2018	14/02/2018	Mandado cumprido
0000106-79.2018.8.26.0050.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	TESTE Guia 2		14/02/2018	14/02/2018	Mandado cumprido

At the bottom left, there is a 'Visualizar...' button. At the bottom right, it shows 'Total de registros : 9'. At the very bottom, there are icons for 'Restaurar', 'Limpar', and 'Echar'.

## TRATAMENTO DO ACERVO



Registro de Mandado Cumprido no BNMP 2.0

Processo : 0000105-94.2018 8.26.0050 00000 Mandado : 050.2018/000056-1 Mandado de prisão : 0010

Nome da parte : Teste Consulta de Acervo 10 G

Emissão : 14/02/2018 04:57:41 Validade : 28/02/2018 Tipo de prisão : Preventiva

Capitulação : Art. 171 "caput" do(a) CP

Escrivão :

Justificativa : Regularização do acervo

Páginas do documento : Página 5

Dados de cumprimento para o BNMP

Data de cumprimento : 14/02/2018

Responsável pela prisão : Regularização do acervo

Local de prisão :

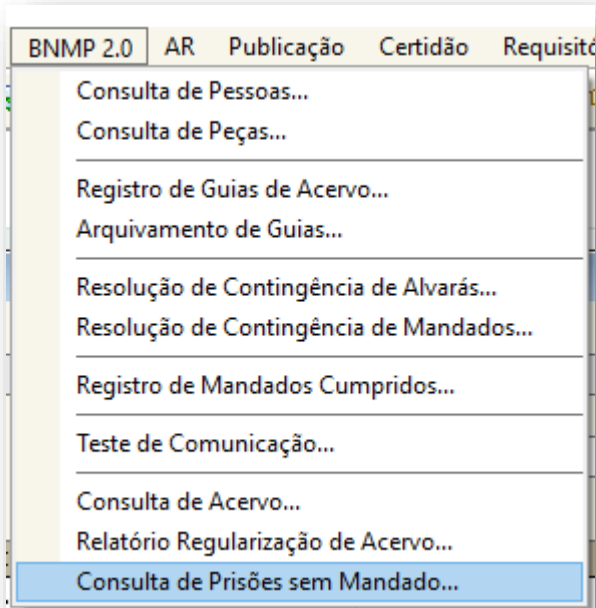
Situação atual da parte no BNMP :

Enviar Excluir processo da lista de pendências Fechar

Não sendo o caso de regularização desse processo, deverá clicar em **“Excluir processo da lista de pendências”**.

Em se tratando de necessidade de regularização, deverá ser informado o nome do Escrivão e o **“Local de prisão”** e clicar em **“Enviar”**.

## TRATAMENTO DO ACERVO

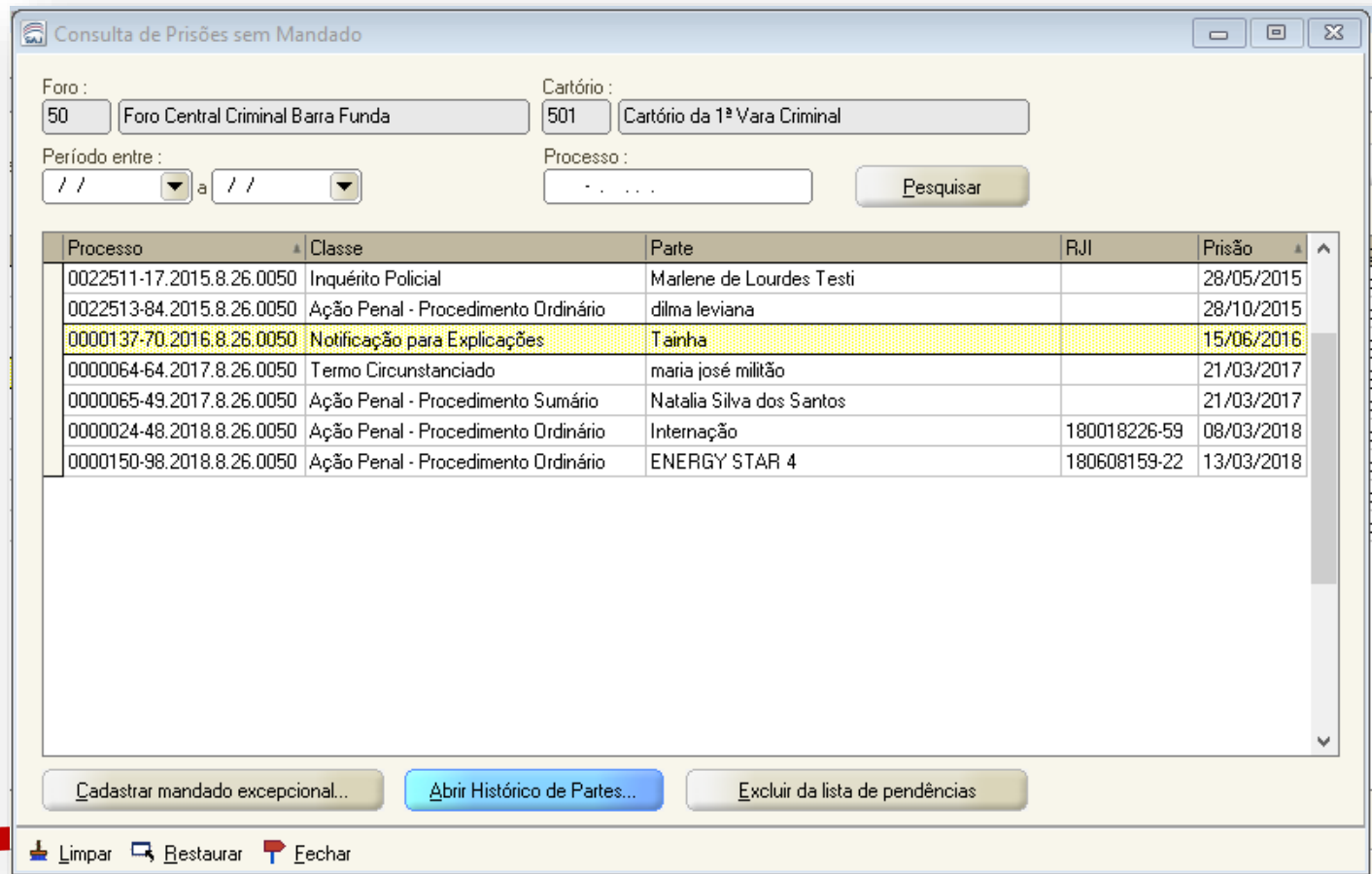


Também é possível consultar os processos em que constam a prisão do réu, porém, sem mandado de prisão expedido.

Por exemplo, nos casos em que o mandado de prisão foi expedido fora do sistema SAJ e ainda não teve o seu cadastro excepcional.

## TRATAMENTO DO ACERVO

A partir da tela, é possível **“Cadastrar mandado excepcional”, “Abrir Histórico de Partes”** ou **“Excluir da lista de pendências”**.



Consulta de Prisões sem Mandado

Foro : 50 Foro Central Criminal Barra Funda Cartório : 501 Cartório da 1ª Vara Criminal

Período entre : // a // Processo : . . . . . Pesquisar

Processo	Classe	Parte	RJI	Prisão
0022511-17.2015.8.26.0050	Inquérito Policial	Marlene de Lourdes Testi		28/05/2015
0022513-84.2015.8.26.0050	Ação Penal - Procedimento Ordinário	dilma leviana		28/10/2015
0000137-70.2016.8.26.0050	Notificação para Explicações	Tainha		15/06/2016
0000064-64.2017.8.26.0050	Termo Circunstanciado	maria josé militão		21/03/2017
0000065-49.2017.8.26.0050	Ação Penal - Procedimento Sumário	Natalia Silva dos Santos		21/03/2017
0000024-48.2018.8.26.0050	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Internação	180018226-59	08/03/2018
0000150-98.2018.8.26.0050	Ação Penal - Procedimento Ordinário	ENERGY STAR 4	180608159-22	13/03/2018

Cadastrar mandado excepcional... Abrir Histórico de Partes... Excluir da lista de pendências

Limpar Restaurar Fechar



**Criado por:** Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 6  
Diretoria de Capacitação  
Secretaria da Primeira Instância – SPI  
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI